



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná
PODER EXECUTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

| | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| PROTOCOLADO N° | 009/2018 |
| DATA | 04/05/2018 |
| INTERESSADO | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO | 16/04/2018 |
| PROCESSO DE LICITAÇÃO | 045/2018 |
| MODALIDADE E N° | PREGÃO PRESENCIAL - 004/2018 |

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO ZERO/HORA
MICRO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS,
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA TIPO CADEIRANTE E
DIFICULDADE LOCOMOÇÃO CAPACIDADE 20/24
PASSAGEIROS.**

| | |
|--------------------------|-----------------------|
| DATA E HORÁRIO DA SESSÃO | 26/04/2018 A 14h00min |
|--------------------------|-----------------------|

OBSERVAÇÕES:

RODO SERVICE LTDA - CONTRATO - 010/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 092/2018 de 15/02/2018

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Pregoeiro do **Município de Japira**, para o exercício de 2018, a partir desta data, como segue:

Pregoeiro: JOSÉ CARLOS LUCIANO, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.653.913-9 e do CPF nº 374.958.959-34;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2018.02.16 09:55:49 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 068/2018 de 17/01/2018.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, usando de suas atribuições legais, resolve:

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2018, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 8.535.526-0 e do CPF nº 056.188.319-02; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **ELZA DA SILVEIRA LOPES**, brasileira, portador do RG nº 4.837.895-1 e do CPF nº 565.628.459-04;

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pela servidora **ELZA DA SILVEIRA LOPES** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ART 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 17 de janeiro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADODO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52



Travessa Jose da Costa, S/Nº - TELEFONE (043)3555-1118 - CEP. 84.920-000

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

Numeração: 009/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria de Saúde

1- Objeto: Aquisição de unidade móvel de saúde micro-ônibus 0 km, para transporte de passageiros, pessoas com deficiências tipo cadeirantes e dificuldade de locomoção conforme resolução CONTRAN 316/09, capacidade de 20 a 24 passageiro (já incluso um cadeirante mais motorista).

2- JUSTIFICATIVA

Se faz necessário a aquisição do micro-ônibus urbano para transporte sanitário dos usuários do serviço de saúde deste município de Japira, uma vez que as especialidades medicas se encontram nos diversos municípios/serviços da macrorregião.

3- QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

| Item | Quantidade | Especificação | Valor |
|------|------------|---|------------|
| 01 | 01 | Micro-ônibus 0 km, para transporte de passageiros, pessoas com deficiências tipo cadeirantes e dificuldade de locomoção conforme resolução CONTRAN 316/09, capacidade de 20 a 24 passageiro (já incluso um cadeirante mais motorista); Ar condicionado; Sistema de tv visível para todos com kit multimídia; Porta pacote; Porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; Janelas com vidros moveis com guarnição/saída de emergência; Poltrona para motorista com deslocamento lateral; Cinto de segurança para todas as poltronas; | 242.000,00 |

Protocolo de Recebimento
Recebemos em 06/04/18
às 10:09 hs. TP. 09/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 75.969.881/0001-52



Travessa Jose da Costa, S/Nº - TELEFONE (043)3555-1118 - CEP. 84.920-000

| | | |
|--|---|--|
| | <p>Tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada;</p> <p>Vidro vigia na traseira;</p> <p>Iluminação interna;</p> <p>Motor a diesel com no mínimo 150 CV de potência e torque mínimo de 450 NM (KGF.M);</p> <p>Injeção eletrônica;</p> <p>Mínimo 5 marchas a frente e uma a ré;</p> <p>Direção hidráulica ou elétrica;</p> <p>Tacógrafo original de fábrica;</p> <p>Freio a ar com ABS;</p> <p>Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos;</p> <p>PBT mínimo de 7 toneladas;</p> <p>Tanque com capacidade mínima 90 litros disel;</p> | |
|--|---|--|

4- RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Prestar o serviço conforme os termos do contrato.

4.1- DA ENTREGA

Os Produtos, deverão estar a disposição da Administração, em até 5 dias a contar do recebimento da solicitação.

5- PRAZO DE PAGAMENTO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após a execução.

Após a entrega, constatada inconformidades no objeto, o mesmo será substituído por um conforme. Sem direito a ressarcimento à Vencedora/Contratada e sem ônus ao Município de Japira, no prazo a ser determinado pela administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 06 de Abril de 2018.

MEMORANDO Nº 009/2018

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SRA. **LUCIMAR ASSIS COSTA FERREIRA DE CAMARGO**
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
SR. **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**

Senhor Prefeito,

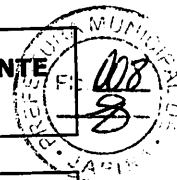
Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde micro-ônibus 0 ok, para transporte de passageiros, pessoas com deficiências tipo cadeirantes e dificuldade de locomoção conforme resolução do CONTRAN 316/09, com capacidade de 20 a 24 passageiros.

Se faz necessário a aquisição do micro-ônibus urbano para transporte sanitário dos usuários do serviço de saúde deste município de Japira, uma vez que as especialidades medicas se encontram nos diversos municípios, serviços de macrorregião.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Lucimar Assis Costa Ferreira de Camargo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria nº 029/2018 de 08/01/2018

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 09342.537000/1170-01**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

| | | |
|---|---|---|
| CNPJ 09.342.537/0001-04 | NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| Endereço Completo ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS CENTRO | EA MUNICIPAL | Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| CEP 84.920-000 | UF PR | Município JAPIRA |

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
28470011 - R\$ 242.000,00 - SANDRO ALEX

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

| | | | |
|----------------------|---|--------------|---------|
| Nome: | SMS DE JAPIRA | | |
| Tipo Unidade: | CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | | |
| CNPJ: | 75.969.881/0001-52 | CNES: | 6784445 |
| Endereço: | TRAVESSA JOSE DA COSTA - CENTRO, CEP:84920000 | | |

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

| | | | |
|---------------------------|---------------|--------------|---------|
| UNIDADE ASSISTIDA: | SMS DE JAPIRA | CNES: | 6784445 |
|---------------------------|---------------|--------------|---------|

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: SMS DE JAPIRA

| Ambiente: Garagem | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---|-----------------------------|--|--------------------------|
| Nome do Equipamento Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário | 1 | 242.000,00 | 242.000,00 |
| Característica Física OUTROS (ESPECIFICAR) | Especificação NÃO | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 20 a 24 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; Suspensão traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros. | | | |
| Total | Qtd. Total 1 | Valor Total (R\$) 242.000,00 | |

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

| QTD. TOTAL | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------------------|--------------------------|
| 1 | 242.000,00 |

DADOS BANCÁRIOS

| | |
|------------------------------------|----------------------|
| CÓDIGO | BANCO |
| 001 | BANCO DO BRASIL S.A. |
| AGÊNCIA | NOME |
| 006025 | IBAITI |
| ENDEREÇO | |
| R.PARANA,229 CENTRO CEP:84.900-000 | |

MICRO - ONIBUS - 2018



| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTOS | QTDE | UNID | RODO SERVICE | PRUDEN BUS | RICCI VEICULOS | MEDIA |
|------|--|------|------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 1 | MICROONIBUS 0 OK CAPACIDADE DE 20 A 24 PASSAGEIROS | 1 | UND | R\$ 255.000,00 | R\$ 255.000,00 | R\$ 270.000,00 | R\$ 260.000,00 |

| TOAL |
|----------------|
| R\$ 260.000,00 |



Cambé/PR 20 DE MARÇO DE 2018 .

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA / PR
A/C: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

DESCRIÇÃO TECNICA - ÔNIBUS

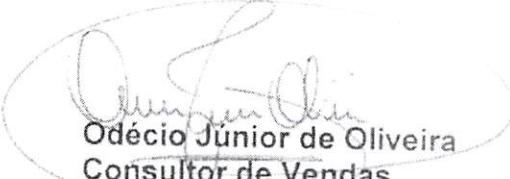
Conforme vossa solicitação segue nossa proposta para fornecimento de 01(um) Micro ônibus, novo, zero quilometro, de fabricação nacional, Marca Marcopolo Modelo Volare V8L, ano de fabricação 2018/2018, conforme segue abaixo:

Dados: Volare V8L.

Microonibus 0km adaptado para transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 21 passageiros, já incluso 01(um) cadeirante mais motorista) ar condicionado , sistema de TV visível para todos com Kit Multimidia, porta pacote, porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular, janelas com vidros moveis com guarnição, poltrona as para motorista com deslocamento lateral, cinto de segurança abdominal para todas as poltronas , tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada , vidro vigia na traseira , iluminação interna, motor diesel com 150 cv de potencia e torque de 450 Nm. (kgf.m), sistema elétrico 24 volts. injeção eletrônica , 5 marchas a frente e 01 a ré , direção hidráulica , tacógrafo original de fabrica , freio a ar com ABS, suspensão dianteira e traseira com molas para bolicas e amortecedores telescópicos , PBT 8.500 toneladas, tanque com capacidade para 150 litros de diesel , comprimento total de 8.450 mm , entre eixos de 4.500 mm,



Preço unitário.....R\$255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil Reais)
Condição de pagamento: A vista na entrega do veículo.
Validade da proposta..... 90(noventa) dias
Prazo de entrega.....45(quarenta e cinco) dias.
Prazo de garantia.....24 (vinte e quatro) meses


Odécio Júnior de Oliveira
Consultor de Vendas
Rodo Service Ltda.
43-99986-8567 / 43-3174-3700
junior@rodoservice.com.br

00.688.075/0004-50
RODO SERVICE LTDA.
Rod. Celso Garcia Cid, 923
Jd, Ana Elisa - CEP 86.187-000
CAMBÉ - PR



PRUDEN BUS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA - PR

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

O R Ç A M E N T O Segue nossa proposta de preços e características técnicas para fornecimento de um ônibus, zero quilômetro de fabricação nacional:

| | |
|---|--------------------|
| Ônibus: NEOBUS THUNDER WAY | |
| Ano de Fabricação:..... | 2018/2018 ; |
| Marca do chassi:..... | AGRALE; |
| Marca Carroceria e Modelo:..... | NEOBUS THUNDER WAY |

Microônibus 0km adaptado para transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 21 passageiros, já incluso 01(um) cadeirante mais motorista) ar condicionado , sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote, porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular, janelas com vidros moveis com guarnição, poltrona as para motorista com deslocamento lateral, cinto de segurança abdominal para todas as poltronas , tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada , vidro vigia na traseira , iluminação interna, motor diesel com 150 cv de potencia e torque de 450 Nm. (kgf.m), sistema elétrico 24 volts. injeção eletrônica , 5 marchas a frente e01 a ré , direção hidráulica , tacógrafo original de fabrica , freio a ar com ABS, suspensão dianteira e traseira com molas para bolicas e amortecedores telescopicos , PBT 8.500 toneladas, tanque com capacidade para 150 litros de diesel , comprimento total de 8.450 mm , entre eixos de 4.500 mm,

| | |
|--|---|
| <i>Prazos, Condições de pagamento e Valores:</i> | |
| Prazo de Entrega..... | 90 (noventa) dias; |
| Validade da Proposta..... | 90 (noventa) dias; |
| Condições de Pagamento..... | À vista, contra entrega; |
| Preço Unitário R\$..... | R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais);24 meses a contar da data de emissão da nota fiscal, sem limite de quilometragem; |
| Garantia..... | |

PRESIDENTE PRUDENTE - SP, 20 DE MARÇO DE 2018.

13.593.403/0001-33
 PRUDEN BUS
 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
 AV. ANTONIO CANHETTI, 981-A
 JARDIM CAMBUY - CEP 19.061-545
 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Eucles Jesus
 Consultor de Vendas
 (18) 3908- 4242



São José 21 de Março de 2018

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA PR
A/C Departamento de Licitações

Na condição de Concessionário Agrale e Volare, apresentamos proposta para fornecimento de Micro-ônibus ano/modelo 2017/2018, ou superior, conforme descritivo abaixo:

Carroceria: Tipo Microônibus
Chassis: Agrale

- Capacidade: 21 lugares + Motorista auxiliar + motorista + 01 posto para cadeira de rodas .
- Poltronas reclináveis encosto alto .
- Elevador para cadeira de rodas
- Ar condicionado
- Corredor central para passageiros .
- Dvd instalado no teto .
- 01 Porta dianteira lado direito para embarque e desembarque
- Janelas de dois vidros móveis com guarnição de alumínio.
- Poltrona para motorista com deslocamento lateral
- Cinto de segurança abdominal para todas as poltronas.
- Tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada.
- Alavanca de cambio no painel.
- Cortinas nas Janelas
- Porta Pacotes interno
- Iluminação interna com lâmpadas fluorescentes
- Motor: diesel modelo Euro V
- Motor Cummins ISF 3.8 – cv152 /550Nm/ 2.600 rpm.
- Sistema de Combustão: Injeção Eletrônica.
- Cambio : 05 marchas a frente + marcha ré
- Direção hidráulica ZF
- Sistema elétrico 24 volts
- Saída de emergência acoplada no teto.
- Tacógrafo VDO original de fabrica
- Suspensão dianteira : Interligada por mola parabolóica e amortecedores telescópicos de dupla ação
- Suspensão traseira : Interligada por mola semi-elípticas e amortecedores telescópicos de dupla ação
- Pneus : 215/75R 17,5
- Sistema de Freio: Freio a AR com ABS.
- Capacidade do tanque de combustível: 150 litros.
- Distancia entre eixo: 4500 mm.
- Comprimento total:8.800 mm.
- Largura externa: 2.200 mm.
- Altura externa: 2.950 mm.
- Altura interna 1.900 mm.
- PBT- Peso Bruto Total : 8.500 kg
- Bagageiro traseiro
- Piso em compensado naval com passadeira anti derrapante
- Garantia de 24 meses sem limite de quilometragem obedecendo as revisões estabelecidas no manual do proprietario

26.270.950/0001-20
Ricci Comércio de Veículos Ltda - ME
Rod. BR 101, 1130 - Km 203
Jardim Cidade de Florianópolis - 89111-001
São José - SC



VALOR DE 270.000,00 duzentos e setenta mil reais

ENTREGA 60 DIAS

VALIDADE PROPOSTA 90 DIAS

Atenciosamente,

Ivo Zappelini Júnior
Consultor de Vendas
Ricci Comércio de Veículos Ltda
Rodovia BR 101 km 202
São José - SC
CNPJ: 26.270.950/0001-20
Fone: (48) 9 8839 5669 / 3346 2666

26.270.950/0001-20
Ricci Comércio de Veículos Ltda - ME
Rod. BR 101, 1130 - Km 203
Jardim Cidade de Florianópolis - 88111-001
São José - SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 09 de Abril de 2018.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Conforme solicitação Expedida pela Sra. Lucimar Assis Costa Ferreira de Camargo, Secretária da Saúde, mediante protocolo Memorando nº 009/2018 em 06/04/2018. Justifica-se a necessidade de aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde micro-ônibus 0 ok, para transporte de passageiros, pessoas com deficiência tipo cadeirantes e dificuldade de locomoção, a necessidade da aquisição se faz, uma vez que as especialidades medicas se encontram nos diversos municípios, serviços da macrorregião, na íntegra conforme Termo de referência anexo, no valor máximo de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)** na seguinte composição financeira: R\$ 242.000,00(duzentos e quarenta e dois mil reais) recurso de emenda parlamentar, proposta nº: 09342.537000/1170-01, e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) recursos próprios do Município de Japira-Pr, devendo o Processo tramitar pelos setores competentes com vistas.

- 01.** A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**)
- 02.** A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
- 03.** A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procurador Jurídico**);
- 04.** A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
- 05.** Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procurador Jurídico**).

Cordialmente,

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – JOSÉ GERALDO DOS SANTOS

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 10/04/2018

Conforme solicitação de Vossa Excelência, acerca de informações referente à existência de dotações orçamentárias para contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde micro-ônibus 0 ok, para transporte de passageiros, pessoas com deficiência tipo cadeirantes e dificuldade de locomoção, a necessidade da aquisição se faz, uma vez que as especialidades medicas se encontram nos diversos municípios, serviços de macrorregião.

Na íntegra conforme a média do orçamento em anexo, no valor máximo de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**, sendo pago **R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)**, com recurso de emenda parlamentar e **R\$ 18.000,00 (dezoito mil)**, com recurso próprio município.

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2018 | 2565 | 07.001.10.301.0007.2027 | 518 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2350 | 07.001.10.301.0007.2023 | 303 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |

É a informação.

Atenciosamente

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR N° 057.161-07



Município de Japira - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 10/04/2018

Página 1

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET) | Valor autorizado | Valor atualizado | Liquidado empenhado | Saldo atual |
|---|------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| 07 Saúde e Saneamento | 0,00 | 242.000,00 | 0,00 | 242.000,00 |
| 001 Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 242.000,00 | 0,00 | 242.000,00 |
| 10.301.0007.2027 Investimentos em Saúde | 0,00 | 242.000,00 | 0,00 | 242.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | |
| 02565 E 00518 0518/09/02/06/20 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 0,00 | 242.000,00 | 0,00 | 242.000,00 |
| Total Geral | 0,00 | 242.000,00 | 0,00 | 242.000,00 |

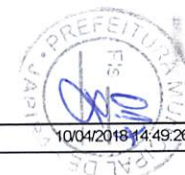
Critério de seleção

Data do cálculo: 10/04/2018

Órgão entre: 07 e 07

Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00

Fonte de recurso entre: 00518 e 00518





Município de Japira - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 11/04/2018

Página: 1

Equipário

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET) | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual |
|---|------------------|------------------|-------------------|-------------|
| 07 Saúde e Saneamento | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 001 Fundo Municipal de Saúde | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 10.301.0007.2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | |
| 02350 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Total Geral | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |

Critério de seleção:

Data do cálculo: 11/04/2018

Órgão entre: 07 e 07

Tipo: 2

Ordem: 023

Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00

Fonte de recurso entre: 00303 e 00303



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira - PR, 10 de Abril de 2018.

DO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.**
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

ASSUNTO: aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde micro-ônibus 0 ok, para transporte de passageiros, pessoas com deficiência tipo cadeirantes e dificuldade de locomoção, a necessidade da aquisição se faz, uma vez que as especialidades medicas se encontram nos diversos municípios, serviços de macrorregião, conforme Termo de referência anexo, no valor máximo de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**, sendo pago **R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)**, com recurso de emenda parlamentar e **R\$ 18.000,00 (dezoito mil)**, com recurso próprio município.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 09/04/2018, venho informar conforme segue:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros e o pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, ou conforme disponibilidade da administração.

Atenciosamente,


DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor do Departamento de Finanças
PORTARIA N.º 121/2017 de 17/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 10 de Abril de 2018.

DA: **SUBPROCURADORIA JURÍDICA**

PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor Prefeito,

Veio para análise e Parecer Jurídico, o processo administrativo, referente à abertura de processo licitatório, visando à contratação de empresa para a aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde micro-ônibus 0(zero) KM, para transporte de passageiros, pessoas com deficiência tipo cadeirantes e dificuldade de locomoção conforme resolução CONTRAN 316/019, capacidade de 20 a 24 passageiros, (incluindo 01 (um) cadeirante mais motorista. No valor máximo de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)** com a seguinte composição financeira: **R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)** com recursos de emenda parlamentar, **Proposta nº: 09342.537000/1170-01**, e **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** como contrapartida pelo **Município**, conforme solicitação expedida pelo Sra. Lucimar Assis Costa Ferreira de Camargo, Secretária Municipal de Saúde, mediante protocolo em 06/04/2018.

A **Contadora**, Sra. PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA informou a existência de previsão de Recursos de Ordem Orçamentária, (doc. Anexo).

O **Diretor do Departamento de Finanças**, Sra. DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA, informou a previsão de recursos e que o pagamento será até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal/Fatura,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

devidamente atestada pelo setor competente, conforme Lei Federal nº. 8.666/93.

Tendo em vista ao que foi apresentado. Salvo Melhor Juízo e entendimento acredito que a licitação dar-se-á sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme Lei Federal nº 10.520/2002, inclusa a Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à agilidade com que a Administração consegue ultimar as licitações e à economicidade que a Administração consegue obter, quando utiliza o pregão, sensível redução de preços.

Por fim, informo que o tipo de licitação a ser adotado é o constante no artigo 45 § 1º, inciso I da lei retro citada.

É o parecer,

FABRICIO LEAL UGOLINI
PROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 030/2018 de 08/01/2018

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **FABRICIO LEAL UGOLINI**, brasileiro, portador do RG nº 4.965.270-4 e do CPF nº 861.415.979-04, para responder pelo cargo em comissão de **Procurador Geral**, percebendo subsídio conforme a Lei nº 1126/2017, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr, em 08 de janeiro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2018.01.08 16:26:02 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Em atenção às orientações contidas no Parecer Jurídico, anexo, a cerca da aquisição/contratação ora solicitada, em cumprimento as normas da Lei nº. 8.666/93, solicitamos a Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial** visando à contratação de empresa para aquisição de **01 (uma) unidade móvel de saúde, micro-ônibus 0 (zero) KM, para transporte de passageiros, pessoas com deficiência tipo cadeirantes e dificuldade de locomoção conforme resolução CONTRAN 316/019, capacidade de 20 a 24 passageiros, (incluindo 01 (um) cadeirante mais motorista). No valor máximo de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) com a seguinte composição financeira: R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) com recursos de emenda parlamentar, Proposta nº: 09342.537000/1170-01, e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) como contrapartida pelo Município, com objeto e locais definidos, e, conforme denominações e especificações dispostas no Termo de Referência apresentado.**

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Japira, 10 de Abril de 2018

JOSÉ CARLOS LUCIANO

PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE JAPIRA – PR

Em atenção às informações do Setor de Contabilidade e de Finanças e a orientação da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório da modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com o objeto de contratação de empresa para aquisição de 01 (um) unidade móvel de saúde micro-ônibus 0 (zero) KM, para transporte de passageiros, pessoas com deficiência tipo cadeirantes e dificuldade de locomoção conforme resolução CONTRAN 316/019, capacidade de 20 a 24 passageiros, (incluindo 01 (um) cadeirante mais motorista. No valor máximo de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)** com a seguinte composição financeira: **R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)** com recursos de emenda parlamentar, Proposta nº: **09342.537000/1170-01**, e **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** como contrapartida pelo Município, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado.

Intime-se o Setor de Licitação para providências.

Japira, 10 de Abril de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 11 DE Abril de 2018.

DO: PREGOEIRO

PARA: PROCURADOR GERAL

Prezado Senhor,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria Minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-SRP** e respectiva Minuta de Contrato para análise e viabilidade.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS LUCIANO
Pregoeiro



Município de Japira

Solicitação 22/2018

Termo de Referência

Equipiano

Página 1

| | | | |
|--------------------|---|------------------------|----------------------------|
| Solicitação | | <i>Emitido em</i> | <i>Quantidade de itens</i> |
| <i>Número</i> | <i>Tipo</i> | 16/04/2018 | 1 |
| 22 | Aquisição de Material | | |
| Solicitante | | Processo Gerado | |
| <i>Código</i> | <i>Nome</i> | <i>Número</i> | |
| 1614-4 | LUCIMAR ASSIS COSTA FERREIRA DE CAMARGO | 45/2018 | |
| Local | | Pagamento | |
| <i>Código</i> | <i>Nome</i> | <i>Forma</i> | |
| 21 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 30(trinta) dias após | |
| Órgão | | Entrega | |
| <i>Nome</i> | | <i>Local</i> | <i>Prazo</i> |
| 07 | Saúde e Saneamento | Setor de Comptas | 45 Dias |

Descrição:

Aquisição de 01(um) unidade Móvel de Saúde, Micro-Ônibus 0 km, adaptado para transporte de passageiros e pessoas com deficiências, tipo cadeirante e dificuldade de locomoção conforme resolução CONTRAN 316/019, capacidade de 20 a 24 passageiros, (incluso 01 (um) cadeirante mais motorista. Conforme especificação técnica do convênio, proposta nº 09342.537000/1170-01

Justificativa:

Faz-se necessário a aquisição do Micro-Ônibus urbano para transporte sanitário dos usuários do serviço de saúde deste Município de Japira, uma vez que as especialidades médicas se encontram em diversos Municípios/ serviços da Microrregião.

Lote

001 Lote 001

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|---|---------|------------|--------------------|-------------------|
| 006076 | MICRO-ONIBUS URBANDO DE TRANSPORTE SANITÁRIO | UND | 1,00 | 260.000,00 | 260.000,00 |
| | Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução contran 316/09, (capacidade de 20 a 24 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de tv visível para todos com kit multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; poltronas reclináveis revestidas em corvin, tensão nominal 24 volts, cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com abs; suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; suspensão traseira com mola parabólica ou tratrapezoidais e amortecedores telescópicos; pbt mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros. | | | | |
| | 07 Saúde e Saneamento | | | | |
| | 001 Fundo Municipal de Saúde | | | | |
| | 10.301.0007-2027 Investimentos em Saúde | | | | |
| | 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | |
| 02565 | 00518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde Do Exercício | | 1,00 | | 260.000,00 |
| | | | | TOTAL | 260.000,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | 260.000,00 |

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

| | |
|---------------------------------|------------|
| 07.001.10.301.0007.2027 | 260.000,00 |
| Cod 02565 Fonte 00518 G.Fonte E | 260.000,00 |



Município de Japira

Solicitação 22/2018

Termo de Referência

Página 1

Equipiano

| | | | |
|--------------------|---|------------------------|----------------------------|
| Solicitação | | | |
| <i>Número</i> | <i>Tipo</i> | <i>Emitido em</i> | <i>Quantidade de Itens</i> |
| 22 | Aquisição de Material | 16/04/2018 | 1 |
| Solicitante | | Processo Gerado | |
| <i>Código</i> | <i>Nome</i> | <i>Número</i> | |
| 1614-4 | LUCIMAR ASSIS COSTA FERREIRA DE CAMARGO | 0/2018 | |
| Local | | Pagamento | |
| <i>Código</i> | <i>Nome</i> | <i>Forma</i> | |
| 21 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 30(trinta) dias após | |
| Órgão | | Entrega | |
| <i>Nome</i> | | <i>Local</i> | <i>Prazo</i> |
| 07 | Saúde e Saneamento | Setor de Comptas | 45 Dias |

Descrição:

Aquisição de 01(um) unidade Móvel de Saúde, Micro-Ônibus 0 km, adaptado para transporte de passageiros e pessoas com deficiências, tipo cadeirante e dificuldade de locomoção conforme resolução CONTRAN 316/019, capacidade de 20 a 24 passageiros, (incluso 01 (um) cadeirante mais motorista).
Conforme especificação técnica do convênio, proposta nº 09342.537000/1170-01

Justificativa:

Faz-se necessário a aquisição do Micro-Ônibus urbano para transporte sanitário dos usuários do serviço de saúde deste Município de Japira, uma vez que as especialidades médicas se encontram em diversos Municípios/ serviços da Microrregião.

Lote

001 Lote 001

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|---|---------|------------|--------------------|-------------------|
| 006076 | MICRO-ONIBUS URBANDO DE TRANSPORTE SANITÁRIO | UND | 1,00 | 260.000,00 | 260.000,00 |
| | Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução contran 316/09, (capacidade de 20 a 24 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de tv visível para todos com kit multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; poltronas reclináveis revestidas em corvín, tensão nominal 24 volts, cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com abs; suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; suspensão traseira com mola parabólica ou tratrapezoidais e amortecedores telescópicos; pbt mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros. | | | | |
| | | | | TOTAL | 260.000,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | 260.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – SRP

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de unidade móvel de saúde micro-ônibus, para transporte de passageiros, pessoas com deficiências tipo cadeirantes e dificuldade de locomoção conforme resolução CONTRAN 316/09, capacidade de 20 a 24 passageiros (incluso 01 (um) cadeirante mais motorista), conforme especificação técnica do convenio, para o Município de Japira-PR.** A abertura dos envelopes será às **14h00min horas do dia 26/04/2018**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br e licitacao2@japira.pr.gov.br no horário de expediente, ou no site: www.Japira.pr.gov.br.

Japira- PR, 13 de Abril de 2018.

José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal

José Carlos Luciano
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – SRP

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de unidade móvel de saúde micro-ônibus, para transporte de passageiros, pessoas com deficiências tipo cadeirantes e dificuldade de locomoção conforme resolução CONTRAN 316/09, capacidade de 20 a 24 passageiros (inclusive 01 (um) cadeirante mais motorista), conforme especificação técnica do convenio, para o Município de Japira-PR. A abertura dos envelopes será às 14h00min horas do dia 26/04/2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br e licitacao2@japira.pr.gov.br no horário de expediente, ou no site: www.japira.pr.gov.br.

Japira- PR, 13 de Abril de 2018.
José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal
José Carlos Luciano
Pregoeiro

35882/2018

Japurá

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2018 –

MUNICÍPIO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 25 de MAIO do ano de 2018, na AVENIDA BOÍVAR nº 363 em JAPURÁ/PR., Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto | Objeto | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução (dias) |
|------------------|-----------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Perímetro urbano | Pavimentação paver ciclovia | 117.246,42 m ² | 60 |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail pnjapurá@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44)3635-1690 / 3635-1327.

JAPURÁ, 12 de ABRIL de 2018.

ORLANDO PEREZ FRAZATTO - PREFEITO
MUNIIPAL

35378/2018

Juranda

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA,
ESTADO DO PARANÁ

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Provisória de Licitação, com a devida autorização da Sra. Prefeita Municipal, com recursos provenientes de Recursos Próprios do Município de Juranda-Pr., convida a Vossa senhoria para participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE:

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018/P.MJDA.

TIPO: MENOR PREÇO:

EMPREITADA POR PREÇO VALOR GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 03/05/2018

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 HORAS

LOCAL DE ABERTURA: SALA DE LICITAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços (Mão de Obra) na Execução de Calçadas, Cerca com Mourões de Concreto e Arame Liso, Meio Fio de Concreto e Muros., em diversos locais públicos da sede e distritos.

O edital com seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil, endereço: Praça Henrique Szafermann, 139 – centro, Juranda-Pr, junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital será sem ônus, no site do município (<http://www.juranda.pr.gov.br/licitacoes/>) ou mediante solicitação por e-mail (crismolina.compras@gmail.com), quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone nº (44) 3569-1185.

Juranda, 12 de Abril de 2018.

Cristina O. Pizzoli Ferreira

Presidente da C.P.L.

Município de Juranda-Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA-PR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PARA CONCESSÃO DE USO Nº 002/2017

O MUNICÍPIO DE JURANDA, PR., VEM TORNAR PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE TODOS, QUE ENCONTRA-SE ABERTO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA TIPO MELHOR PROJETO PARA CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL DENOMINADO COMO CASA DO PAPAÍ NOEL, LOCALIZADO JUNTO A PRAÇA IRANI ROQUE MARTINS, CENTRO, O EDITAL COM SEU INTEIRO TEOR ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS JUNTO AO SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO, OU POR E-MAIL. "ALINEPMJDA@HOTMAIL.COM." SENDO QUE A DATA PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DAR-SE-À NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 09:00/HORAS.

JURANDA, 06 DE NOVEMBRO DE 2017

ANTONIO FRANÇA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CPL

35890/2018

Jussara

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 010/2018-PMJ

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: aquisição de três veículos de passeio, novos, zero km, 4 portas, motor 1.0, os quais irão compor a frota de veículos da Secretaria de Saúde Municipal, destinados ao transporte sanitário domiciliar das equipes da atenção primária, na modalidade de Pregão Presencial, sob. Nº 010/2018-PMJ, a favor da empresa MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 72.358.195/0002-38, com o valor global de **RS: 132.000,00** (cento e trinta e dois mil reais).

Jussara-PR, 13 de Abril de 2018.

Moacir Luiz Pereira Valentini
PREFEITO MUNICIPAL

35492/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

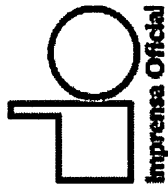
Pregão Presencial Nº 009/2018-PMJ

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: aquisição de um veículo novo, zero km, ano/modelo 2018/2018, 4 portas, motor 1.6, a ser utilizado pelo setor administrativo, na modalidade de Pregão Presencial, sob. Nº 009/2018-PMJ, a favor da empresa AUTORAMA AUTOMÓVEIS UMUARAMA LTDA, CNPJ nº 76.350.115/0001-78, com o valor global de **RS: 57.444,67** (cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).



Jussara-PR, 13 de Abril de 2018.

Moacir Luiz Pereira Valentini
PREFEITO MUNICIPAL


35523/2018



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **35882/2018**Título **Aviso de Licitação Pregão Presencial
004/2018**Órgão **PMJAPIRA - Prefeitura Municipal de Japira**Depositário **JOSE CARLOS LUCIANO**E-mail **licitacao2@japira.pr.gov.br**Enviada em **13/04/2018 14:35** **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços** **Municipalidades** **Prefeituras** **Japira** **Aviso - CIS** **Aviso Pregão Presencial 004-2018 -** **DIOE.pdf**
59,56 KB

Data de publicação

 **16/04/2018 Segunda-feira****Valor ainda não confirmado**[Histórico](#)**AGUARDANDO TRIAGEM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2018-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, através da SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 068/2018 de 17/01/2018, composta pelos servidores municipal, como Presidente o Sr. RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS, e Membros, JOÃO INOCÊNCIO GOMES e ELZA DA SILVEIRA LOPES. De conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Tomada de Preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES DE SALAS DE AULA E DOIS BANHEIROS, EM ALVENARIA, COM ÁREA TOTAL DE 84,00m², NAS DEPENDÊNCIAS DO CMEI DONA NENZINHA.** A abertura dos envelopes será às **09h00min horas do dia 16/05/2018**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br e licitacao2@japira.pr.gov.br no horário de expediente, ou no site: www.Japira.pr.gov.br.

Japira-Pr, 13 de Abril de 2018.

RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – SRP

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de serviço de eletrocardiografia por transmissão digital, com disposição de protocolo clínico de atendimento nas urgências cardiológicas, para a Secretaria Municipal de Saúde de Japira-PR.** A abertura dos envelopes será às **09h00min horas do dia 26/04/2018**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br e licitacao2@japira.pr.gov.br no horário de expediente, ou no site: www.Japira.pr.gov.br.

Japira- PR, 13 de Abril de 2018.

José Geraldo dos Santos

Prefeito Municipal

José Carlos Luciano

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – SRP

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de unidade móvel de saúde micro-ônibus, para transporte de passageiros, pessoas com deficiências tipo cadeirantes e dificuldade de locomoção conforme resolução CONTRAN 316/09, capacidade de 20 a 24 passageiros (inclusive 01 (um) cadeirante mais motorista), conforme especificação técnica do convenio, para o Município de Japira-PR.** A abertura dos envelopes será às **14h00min horas do dia 26/04/2018**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br e licitacao2@japira.pr.gov.br no horário de expediente, ou no site: www.Japira.pr.gov.br.

Japira- PR, 13 de Abril de 2018.

José Geraldo dos Santos

Prefeito Municipal

José Carlos Luciano

Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná-PR

CNPJ nº 77.778.801/0001-07 - Rua Dr. Marins de Camargo, 106

Rua Dr. Marins de Camargo, 106 - Conselheiro Mairinck(PR)

CEP: 86.480-000 - Fone- Fax: (43) 3561-1451

Sítio www.camaracmk.pr.gov.br - E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 31, incisos IV e XIII, do Regimento Interno, **PROMULGA** o presente **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 1 (um) dia, no Legislativo Municipal, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Lourdes Miranda da Silveira, sogra deste Presidente, determinando-se recesso no expediente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck (PR) no dia **13 de Abril de 2018**, a fim de que os Senhores Vereadores e Servidores desta Casa Legislativa possam prestar solidariedade à família.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), em 13 (treze) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

JOÃO CARLOS MACHADO DE ANDRADE

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-SRP

PREÂMBULO

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481. Torna público, que fará realizar às 14h00min do dia 26/04/2018, a licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo REGISTRO DE PREÇO, POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE MICRO-ÔNIBUS, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS TIPO CADEIRANTES E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09, CAPACIDADE DE 20 A 24 PASSAGEIROS (INCLUSO 01 (UM) CADEIRANTE MAIS MOTORISTA), conforme especificação técnica do convenio no Anexo I da Pag. 15, conforme Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, e demais exigências constantes do presente Edital. Onde deverá ser entregue na data, local e horário abaixo mencionado, os envelopes de Proposta de Preços e Documentação de Habilitação:

01. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

01.01. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 068/2018 de 17/01/2018, receberá as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até as 13h30min do dia 26/04/2018.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 13h35min até as 13h55min do dia 26/04/2018.

DATA DE ABERTURA: às 14h00min do dia 26/04/2018.

01.02. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

02. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

02.01. CREDENCIAMENTO (DEVERÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO FORA DOS ENVELOPES)

02.01.1. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO FICARÁ IMPEDIDA DE APRESENTAR LANCES, NÃO PODERÁ MANIFESTAR-SE DURANTE A SESSÃO E FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE RESPONDER PELA LICITANTE, E INTERPOR RECURSO EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO. SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.

02.01.2. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos dos documentos abaixo:

02.01.2.1. CARTA CREDENCIAL (ANEXO II),



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

02.01.2.1.1. A CARTA CREDENCIAL deverá ser apresentada quando a empresa participante for representada por pessoa física, que não seja o PROCURADOR ou REPRESENTANTE LEGAL/SÓCIO ADMINISTRADOR da empresa;

02.01.2.2. **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (ANEXO III);

04.01.1.3. Se for REPRESENTANTE LEGAL ou SÓCIO/ADMINISTRADOR, Cópia autenticada em CARTÓRIO ou Original do Estatuto Social, Contrato Social ou Registro Comercial no caso de Empresa Individual, ambos registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

04.01.1.4. Se for procurador, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;

04.01.1.5. Os representantes deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;

04.01.1.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

04.01.2. QUANDO SE TRATAR DE MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) – LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

04.01.2.1. “Art. 3º” - consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

04.01.2.2. Para tanto estas deverão comprovar que ocupam da referida condição, mediante apresentação de **Certidão expedida pela Junta Comercial OU Comprovante extraído do sítio da Receita Federal, www.receita.fazenda.gov.br**.

04.01.2.2.1. A não apresentação do referido documento constante do subitem anterior (04.01.2.2) no CREDENCIAMENTO, NÃO inabilitará a empresa de participação, nem a impedirá de participar da fase de lances, mas produzirá o entendimento de que não se trata a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/2006.

04.01.2.3. “Art. 42” - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

04.01.2.4. “Art. 43” - As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

04.01.2.4.1. “§ 1º” - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

04.01.2.4.2. “§ 2º” - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

04.01.2.5. “Art. 44” - Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

04.01.2.5.1. “§ 1º” - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

04.01.2.5.2. “§ 2º” - Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Significa que, por exemplo: se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000,00, as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.

04.01.3. Entretanto, ocorrendo o empate conforme descrito nos subitens anteriores, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente a ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento:

04.01.3.1. A ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

04.01.3.2. “Art. 45, § 3º” estabelece que (“a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena e preclusão.”)

04.01.4. Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

03. DO OBJETO

03.01. A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Micro-Ônibus, para Transporte de Passageiros, Pessoas com Deficiências tipo Cadeirantes e Dificuldade de Locomoção Conforme Resolução Contran 316/09, Capacidade de 20 a 24 Passageiros (Incluso 01 (Um) Cadeirante mais Motorista), Conforme Especificação Técnica do Convenio no Anexo I da Pag. 15.

03.02. O valor máximo permitido, para esta licitação, é de R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais);

04. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

04.01. A despesa decorrente da execução da presente licitação correrá à da Dotação Orçamentária:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2018 | 2565 | 07.001.10.301.0007.2027 | 518 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2350 | 07.001.10.301.0007.2023 | 303 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |

05. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

05.01. A convocação dos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico do Município no site www.japira.pr.gov.br, Diário Oficial do Estado, e em Jornal de Circulação do Município de Japira e Região (Correio Notícias), conforme determinação da Lei nº 10.520/02, Art. 4º, inciso I;

05.02. A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min) ou pelo e-mail licitacao@japira.pr.gov.br, e licitacao2@japira.pr.gov.br.

05.03. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até as **13h30min** do dia **26/04/2018**, para o Protocolo de Recepção, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Japira, localizada no endereço acima mencionado, onde serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;

05.03.01. **Encerrado o horário de protocolo dos envelopes, conforme o constante no subitem anterior (05.03), NÃO SERÁ ACEITO protocolo de envelopes tardios. Portanto as proponentes interessadas, deverão estar no horário determinado para o referido protocolo, a proponente que desobedecer não poderá participar do certame;**

05.03.02. A Proponente que enviar seus envelopes via correio, a comissão de licitação não se responsabilizará, por entrega de envelopes atrasados.

05.04. A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor (a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à Licitação;

05.05. A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;

05.06. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar ou solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo o Município, através do Pregoeiro (a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

05.07. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

05.08. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar a documentação exigida para o Credenciamento e entregarão os envelopes contendo as propostas e a documentação exigida no certame;

06. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

06.01. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:

06.01.01. Que atendam às condições deste Pregão Presencial e apresentem os documentos nele exigidos;

06.01.02. Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;

06.01.03. Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

06.01.04. Que não seja e/ou não possua entre seus sócios pessoas ligadas ao Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores ou servidores deste Município, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º Grau ou por adoção, conforme Art. 89 da Lei Orgânica Municipal de Dez/94;

06.01.05. Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.

07. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01

07.01. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contando na parte externa as seguintes indicações:

| |
|--|
| ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” |
| NOME DA EMPRESA |
| CNPJ |
| ENDEREÇO |
| CIDADE |
| CEP |
| TELEFONE/FAX e E-MAIL |
| PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-SRP |
| DATA/HORÁRIO |

07.02. Para preenchimento da Proposta de Preços será gerado o **arquivo de proposta** para **abertura, preenchimento e impressão** no programa **EsProposta**, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Japira, onde deverá ser impressa e apresentada dentro do envelope PROPOSTA DE PREÇOS em via rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;

07.02.1. A proponente participante deverá solicitar o arquivo de proposta em no máximo 24 (vinte e quatro) hs antes da abertura da proposta, junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Japira, através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br, e licitacao2@japira.pr.gov.br, informando os dados cadastrais da empresa, tais como: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, etc;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 07.02.2.** ~~Obs. O reconhecimento de autenticação de documentos originais no Departamento de Licitações do Município de Japira deverá ser efetuado 01(um) dia antes da abertura do Processo.~~
- 07.02.3.** **NÃO** será aceita somente a proposta escrita;
- 07.02.4.** O arquivo da proposta de preços gerada em nome da proponente participante deverá **ser gravada e apresentada em CD ou PEN-DRIVE** para leitura da mesma no ato da licitação;
- 07.02.5.** Tanto o CD quanto o Pen-drive, não será devolvido, ficando este arquivado junto á proposta de preços apresentada;
- 07.02.6.** Deverá conter a marca que bem identifique o item cotado;
- 07.02.7.** Valor unitário e total para cada item proposto incluindo toda a despesa equivalente ao mesmo;
- 07.02.7.1.** Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;
- 07.03.** Deverá ser apresentado também junto á proposta de preços PROSPECTO DO VEÍCULO, com as especificações escritas em língua portuguesa;
- 07.04.** Deverá ser apresentada também a Proposta de Preços, constante do **ANEXO** do presente Edital, impressa em papel timbrado da empresa contendo: **A Razão Social, o número do CNPJ, Endereço completo, CEP,** etc;
- 07.04.1.** Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
- 07.04.1.1.** O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 07.04.2.** Preço total em algarismos e por extenso, ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerá o em algarismo;
- 07.05.** Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 07.05.** As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 07.06.** Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 07.07.** Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 07.08.** Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

07.09. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;

~~07.10. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão Presencial, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, deixarem de apresentar o CD ou Pen-drive com a proposta de preços gravada ou apresentarem vazios, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;~~

07.11. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;

07.12. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

08. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02

08.01. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os documentos constantes dos subitens seguintes, em envelope fechado, separado da proposta de preços, contendo na parte externa as indicações conforme abaixo:

| |
|--|
| ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO” |
| NOME DA EMPRESA |
| CNPJ |
| ENDEREÇO |
| CEP |
| TELEFONE, E-MAIL |
| PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-SRP |
| DATA/HORÁRIO |

08.01.01. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

08.01.01.1. Registro comercial e cópia da Cédula de Identidade do Representante legal da empresa, no caso de empresa individual;

08.01.01.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados;

08.01.01.2.1. Quando se tratar de Contrato Social com alteração consolidada, este poderá ser apresentada a última alteração com a devida consolidação devidamente registrada, caso a alteração não esteja consolidada, deverá ser apresentado o 1º Contrato Social e alterações registradas.

08.01.01.3. Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

08.01.01.4. Declarações constantes dos anexos do presente edital deverão ser impressos em papel timbrado da empresa contendo (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO COM CEP E CIDADE, TELEFONE, FAX, E-MAIL, ETC);

08.01.01.5. Os documentos que forem apresentados no Credenciamento, não precisarão constar no Envelope nº 2 “Documentos de Habilitação”



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

08.01.02. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 08.01.02.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 08.01.02.2.** Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – **INSS** ou documento equivalente que comprove a regularidade;
- 08.01.02.3.** Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**;
- 08.01.02.4.** Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, emitida através do sítio www.fazenda.pr.gov.br;
- 08.01.02.5.** Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.;
- 08.01.02.6.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal - **PGFN**;
- 08.01.02.7.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), comprovando a inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho emitida através do sítio www.tst.jus.br, com validade de *180 (cento e oitenta) dias*, contado da data de sua emissão;

08.01.03. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 08.01.03.1.** As empresas que NÃO SÃO enquadradas como ME ou EPP, apresentarão balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei. Comprovando a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o "Art. 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93";
- 08.01.03.1.1.** O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Representante da empresa e Registrado na Junta Comercial ou órgão competente;
- 08.01.03.2.** Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data não superior de 90 (noventa) dias da sua emissão.

08.01.04. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 08.01.04.1.** Atestado de Capacidade Técnica (*mínimo 02*) em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento do objeto licitado, em qualquer quantidade.

08.02. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;

- 08.03.** Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

08.04. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 60 (sessenta) dias, após a sua data de emissão, com exceção da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA o qual esta não tem validade e da CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, uma vez que a mesma tem prazo INDETERMINADO;

09. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

09.01. No horário e local indicado neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;

09.02. Encerrado o credenciamento, será iniciada a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, sob ordem de protocolo, não sendo aceito mais nenhum integrante tardio, a proponente que deixar de realizar o credenciamento esta ficará impedida de ofertar lances, interpor recursos e manifestar-se durante a sessão;

09.03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**

09.03.01. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

09.03.02. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;

09.03.03. Que deixarem de apresentar a documentação de proposta de preços, conforme exigência do presente edital;

09.03.04. Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a "estimativa de valor";

09.03.05. Com preços manifestadamente inexequíveis;

09.03.06. Que não conste a marca/especificações que bem identifique o objeto licitado;

09.03.07. Que não apresentarem CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada ou apresentarem os mesmos vazios;

09.04. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

09.05. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

09.05.01. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

09.05.02. Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 09.06.** O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;
- 09.07.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 09.08.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas as licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 09.09.** A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances;
- 09.10.** O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 09.11.** Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 09.12.** Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 09.13.** Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação. O Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 09.14.** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;
- 09.15.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**
- 10.01.** No final da sessão, a Proponente que tiver interesse em recorrer, deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção. Onde apresentará a síntese de suas razões, que será constado na Ata da Sessão, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.02.** A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;
- 10.03.** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Prefeito Municipal a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

10.04. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

10.05. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

11. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

11.01. O veículo deverá ser entregue ao Município de Japira, após solicitação expedida pelo mesmo, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da solicitação.

11.05. Se veículo estiver em desacordo com as características e especificações contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

12. DO CONTRATO

12.02. A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o "Termo de Contrato", no prazo de 03 (três) dias úteis;

12.03. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o "Termo de Contrato", conforme estabelecido no subitem anterior caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;

12.04. Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), será convocada as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;

12.05. A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem que a empresa está cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;

12.06. O prazo de validade do Contrato será durante o exercício corrente, podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

12.07. Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;

12.08. Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.01. A CONTRATANTE obrigará-se-á:

13.01.01. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

13.01.02. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;

13.01.03. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

13.01.04. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.01. A CONTRATADA obrigará-se-á:

14.01.01. Entregar o veículo após solicitação expedida pelo Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

14.01.02. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

14.01.03. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

14.01.04. Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;

14.01.05. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;

14.01.06. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

14.01.07. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

15. DO PAGAMENTO

15.01. O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto, a quantidade adquirida, Nº do Processo Licitatório e Nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

15.02. O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011.

15.03. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.01. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

17.01. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.01.01. Advertência;

17.01.02. Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e julzo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

17.02. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

17.03. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

18. DAS PENALIDADES

18.01. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório; (*Pena: Detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos e multa "Art. 93, Lei 8.666/93"*).

18.02. Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro ensejo de devassá-lo; (*Pena: Detenção de 02 (dois) a 03 (três) anos e multa, "Art. 94, Lei 8.666/93"*).

18.03. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo. Incorre na mesma pena quem se abstém de licitar em razão de vantagem oferecida; (*Pena: Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos e multa, além da pena correspondente à violência, "Art. 95 Lei 8666/93"*).

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.01. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

20. DA RESCISÃO

20.01. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

21. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

21.01. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

revogar a presente licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

21.02. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

22. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

22.01. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada à igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

22.02. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

22.03. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Presencial, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigos 87 e 88, da lei nº 8.666/93;

22.04. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;

22.05. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

22.06. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Japira, Paraná.

23. CASOS OMISSOS

23.01. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

24. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

24.01. Integram o presente Pregão Presencial, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
2. ANEXO II – MODELO CARTA CREDENCIAL;
3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
4. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92
5. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
6. ANEXO VI – MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE fatos impeditivos para sua habilitação;
7. ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES;
8. ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇOS e MINUTA DO CONTRATO;

Japira-PR, 16 de Abril de 2018.

JOSÉ CARLOS LUCIANO
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto:

Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Micro-Ônibus, para Transporte de Passageiros, Pessoas com Deficiências tipo Cadeirantes e Dificuldade de Locomoção Conforme Resolução Contran 316/09, Capacidade de 20 a 24 Passageiros (Incluso 01 (um) Cadeirante mais motorista), para a secretaria municipal de saúde de Japira.

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO DO OBJETO | PREÇO ESTIMADO R\$ |
|------|-----|-----|---|--------------------|
| 1 | 1 | Und | Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução contran 316/09, (capacidade de 20 a 24 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de tv visível para todos com kit multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; poltronas reclináveis revestidas em corvin, tensão nominal 24 volts, cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com abs; suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; suspensão traseira com mola parabólica ou tratrapezoidais e amortecedores telescópicos; pbt mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros. | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

CARTA CREDENCIAL

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____-SSP/__, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao **Pregão Presencial nº 004/2018-SRP**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO

(Nome e assinatura do Representante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO III

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 004/2018-SRP

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)

(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO IV MODELO /INSERIR NO ENVELOPE Nº 02-HABILITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-SRP

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-SRP**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO V MODELO /INSERIR NO ENVELOPE Nº 02-HABILITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-SRP

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-SRP**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VI MODELO /INSERIR NO ENVELOPE Nº 02-HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada à _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(____ Local____), ____ de _____ de 2018.

Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VII MODELO /INSERIR NO ENVELOPE Nº 02-HABILITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-SRP

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-SRP**, que a proponente (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º, com sede na cidade de, Estado, à Rua/Av. (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos. Salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VIII MODELO /INSERIR NO ENVELOPE Nº 01-PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)

(Local), ____ de _____ de 2018.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 004/2018-SRP.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao Objeto do Pregão Presencial nº 004/2018-SRP.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: _____ (_____);

Condição de Pagamento: _____.

Prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de Preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada.
- Prospecto do Veículo em língua portuguesa.

Atenciosamente,

Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Minuta de Contrato

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa _____, objetivando a Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Micro-Ônibus, para Transporte de Passageiros, Pessoas com Deficiências tipo Cadeirantes e Dificuldade de Locomoção Conforme Resolução Contran 316/09, Capacidade de 20 a 24 Passageiros (Incluso 01 (um) Cadeirante mais motorista), para a secretaria municipal de saúde de Japira, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 004/2018-SRP.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF/MF nº _____, portador do RG nº _____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 004/2018-SRP, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1. O objeto do presente Contrato, é a Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Micro-Ônibus, para Transporte de Passageiros, Pessoas com Deficiências tipo Cadeirantes e Dificuldade de Locomoção Conforme Resolução Contran 316/09, Capacidade de 20 a 24 Passageiros (Incluso 01 (um) Cadeirante mais motorista), para a secretaria municipal de saúde de Japira, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ **único:** A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, o Item, _____, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 004/2018-SRP, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

2. Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, (_____), referente ao Item _____, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

3. O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

3.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

3.2. Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

4. As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2018 | 2565 | 07.001.10.301.0007.2027 | 518 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2350 | 07.001.10.301.0007.2023 | 303 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

5. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega–

6. O veículo deverá ser entregue após solicitação formal expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos;

6.1. Se o veículo estiver em desacordo com as características e especificações, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído. Nestes casos, o prazo para substituição será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

7. § 1º: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

7.1. Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.2. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;

7.3. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4. Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/ Fatura devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

8. § 1º: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

8.1. Entregar o veículo após solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da solicitação, observados o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

8.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 8.3. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 8.4. Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- 8.5. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 8.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;
- 8.7. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- 8.8. Emitir Nota Fiscal em nome do FUNDO MUNICIPAL DE JAPIRA, TRAVESSA JOSE DA COSTA, nº S/N, CEP: 84.920-000, CNPJ: 09.342.537/0001-04 Japira/PR.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

9. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1. Advertência;

9.2. Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

10. O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

11. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

12. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

13. A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

14. O presente Contrato vigorará dentro do exercício corrente, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

15. Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 004/2018-SRP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

16. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro–

17. Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), ____ de _____ de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

RODO SERVICE LTDA**19ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF: 00.688.075/0001-07

NIRE: 41203336562

LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, nascido em 30/11/1966, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.922.535-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 583.838.169-87, residente e domiciliado no município de Curitiba/PR, na Rua Machado de Assis, nº 660, Ap. 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, e LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA, brasileira, menor impúbere, nascida em 23/09/2010, natural de Curitiba/PR, portadora da Carteira de Identidade RG nº 14.233.720-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 116.232.199-73, residente e domiciliada no município de Curitiba/PR, na Rua Machado de Assis, nº 660, Ap. 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, neste ato representada por seu pai o Sr. LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, nascido em 30/11/1966, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.922.535-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 583.838.169-87, residente e domiciliado no município de Curitiba/PR, na Rua Machado de Assis, nº 660, Ap. 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RODO SERVICE LTDA**, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Antônio Martins de Araújo, nº 333, Sala 10, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.688.075/0001-07 e registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41203336562 em 23 de junho de 1995, resolvem alterar e consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

Fica alterado o complemento do Endereço da Sede, de Sala 10 para Sala 08, ficando com a seguinte redação: sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Antônio Martins de Araújo, nº 333, Sala 08, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 16:05 SOB Nº 20175292760.
 PROTOCOLO: 175292760 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702778920. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



RODO SERVICE LTDA**19ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF: 00.688.075/0001-07

NIRE: 41203336562

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 CCB/02 da Lei nº 10.406/02, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**RODO SERVICE LTDA**

CNPJ/MF: 00.688.075/0001-07

NIRE: 41203336562

LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, nascido em 30/11/1966, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.922.535-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 583.838.169-87, residente e domiciliado no município de Curitiba/PR, na Rua Machado de Assis, nº 660, Ap. 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, e LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA, brasileira, menor impúbere, nascida em 23/09/2010, natural de Curitiba/PR, portadora da Carteira de Identidade RG nº 14.233.720-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 116.232.199-73, residente e domiciliada no município de Curitiba/PR, na Rua Machado de Assis, nº 660, Ap. 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, neste ato representada por seu pai o Sr. LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, nascido em 30/11/1966, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.922.535-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 583.838.169-87, residente e domiciliado no município de Curitiba/PR, na Rua Machado de Assis, nº 660, Ap. 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de RODO SERVICE LTDA, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Antônio Martins de Araújo, nº 333, Sala 08, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.688.075/0001-07 e registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41203336562 em 23 de junho de 1995, Resolvem consolidar seu Contrato Social, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 16:05 SOB Nº 20175292760.
 PROTOCOLO: 175292760 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702778920. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA**19ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF: 00.688.075/0001-07

NIRE: 41203336562

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de RODO SERVICE LTDA, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo, nº 333, Sala 08, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, regendo-se pelas disposições da Lei 10.406/2002 (no que tange às Sociedades Limitadas) e, nas suas omissões, pela Lei 6.404/76 e posteriores alterações que dispõem sobre as Sociedades por Ações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual, destacando capital.

PARÁGRAFO ÚNICO: A SOCIEDADE POSSUI AS SEGUINTE FILIAIS

a)-No município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo, nº 333, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41900562670 em 20/02/1997, com inscrição no CNPJ sob nº 00.688.075/0002-98, tendo como objeto social: Comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e microônibus novos e usados; Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos; Locação veículos em geral sem condutor; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores e Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças, tendo sido destacado para efeitos fiscais o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) como Capital Social da filial, iniciando suas atividades em 20/02/1997, sendo indeterminado o seu prazo de duração.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 16:05 SOB Nº 20175292760.
 PROTOCOLO: 175292760 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702778920. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



RODO SERVICE LTDA**19ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF: 00.688.075/0001-07

NIRE: 41203336562

b)-No município de Cambé, Estado do Paraná, na Rodovia Celso Garcia Cid, nº 923, Lote 01, Quadra 11, Jardim Ana Eliza, CEP: 86.187-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41901233661 em 06/09/2011, com inscrição no CNPJ sob nº 00.688.075/0004-50, tendo como objeto social: Comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e microônibus novos e usados; Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos; Locação de veículos em geral sem condutor; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças, tendo sido destacado para efeitos fiscais o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) como Capital Social da filial, iniciando suas atividades em 06/09/2011, sendo indeterminado o seu prazo de duração.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social: Comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e microônibus novos e usados; Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos novos e usados; Locação de veículos em geral sem condutor; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo da presente sociedade é por tempo indeterminado, tendo início em 15 de junho de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 16:05 SOB Nº 20175292760.
PROTOCOLO: 175292760 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702778920. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA**19ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF: 00.688.075/0001-07

NIRE: 41203336562

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, é de R\$ 662.272,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais), dividido em 662.272 (seiscentos e sessenta e duas mil e duzentas e setenta e duas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS | QUOTAS | (%) | VALOR/R\$ |
|----------------------------|---------|--------|------------|
| LUIZ FOGAÇA DE SOUZA | 596.045 | 90,00 | 596.045,00 |
| LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA | 66.227 | 10,00 | 66.227,00 |
| TOTAL | 662.272 | 100,00 | 662.272,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO: DO DIREITO DE VOTO

Cada cota confere direito a 1 (um) voto nas deliberações dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada pelo sócio LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, supra qualificado, com mandato por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DOS PODERES DO ADMINISTRADOR

A sociedade será representada pelo sócio administrador, individualmente, a quem compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DA POSSIBILIDADE DE NOMEAR PROCURADORES

Nos limites de suas atribuições, é lícito ao sócio administrador constituir procuradores em nome da sociedade, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar de duração do mandato de um ano, exceto o mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 16:05 SOB Nº 20175292760.
 PROTOCOLO: 175292760 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702778920. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

CONFERE

RODO SERVICE LTDA**19ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF: 00.688.075/0001-07

NIRE: 41203336562

PARÁGRAFO TERCEIRO: DO PODER PARA SUBSTABELECIMENTO

A nenhum mandatário será concedido o poder de constituir outros mandatários, exceção feita ao instituto do substabelecimento, sempre que autorizado no mandato original.

PARÁGRAFO QUARTO: DO ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

Nos limites de suas atribuições e poderes, e facultativamente, é lícito os sócios nomearem administradores não sócios. A nomeação de administradores não sócios será através de alteração do contrato social e suas atribuições e alçadas, serão especificadas em procurações conforme Parágrafo Segundo da presente cláusula.

PARÁGRAFO QUINTO: DAS CONCESSÕES DE GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS

São vedadas as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fianças, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios.

PARÁGRAFO SEXTO: DA RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES

Os administradores são pessoal e ilimitadamente responsáveis, desobrigando a sociedade sempre que praticarem atos *ultravires* e/ou além de suas atribuições e poderes ou, ainda, que desrespeitam disposições legais, ou qualquer cláusula do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestam a sociedade, perceberão os administradores, a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em data de reunião.

CLÁUSULA NONA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações de interesse da sociedade serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos sócios e/ou administradores nos casos previstos em lei, ou no presente contrato.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 16:05 SOB N° 20175292760.
PROTOCOLO: 175292760 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702778920. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA

19ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 00.688.075/0001-07

NIRE: 41203336562

CLÁUSULA DÉCIMA: DA CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

As reuniões serão convocadas obedecendo às disposições legais em vigor, especificando a data, horário, local e a ordem do dia.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA DISPENSA DAS FORMALIDADES DE CONVOCAÇÃO

Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no caput, quando todos os sócios comparecem ou se declaram por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS ASSUNTOS OBJETO DE REUNIÃO DOS SÓCIOS E OUTRAS DISPOSIÇÕES

As deliberações serão tomadas:

I: Pelos votos que representem 100% do capital Social, nos seguintes casos:

- a) Liquidação da sociedade;
- b) Alteração do contrato social
- c) Transformação do tipo societário;
- d) Incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade; e
- e) Cessão de cotas à terceiros, estranhos à sociedade.

II: Pelos votos que representem mais da metade do capital social, nos casos abaixo relacionados:

- a) Modo de remuneração dos sócios e administradores;
- b) Eleições e remuneração dos membros do Conselho Fiscal, bem como seu regulamento interno;
- c) Aprovação de balanços anuais e intermediários;
- d) Pedido de concordata;
- e) Designação de administradores, quando feita em ato em separado.

III: Pelos votos dos sócios presentes na reunião, que representam maioria do capital social, nos demais casos previstos em lei, ou no presente contrato.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 16:05 SOB N° 20175292760.
 PROTOCOLO: 175292760 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702778920. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Jose
Luiz
CONFERE
[Handwritten signatures and initials]

RODO SERVICE LTDA**19ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF: 00.688.075/0001-07

NIRE: 41203336562

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO REGISTRO DAS REUNIÕES

A sociedade poderá manter arquivo organizado das atas de reuniões havidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DA DISPENSA DE REUNIÃO

Será dispensável a instauração de reunião caso todos os sócios decidam por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO CONSELHO FISCAL

Os sócios poderão constituir um Conselho Fiscal, que funcionará em caráter não permanente, composto de 03 (três) ou mais membros e respectivos suplentes, sócios ou não, residentes no país.

PARÁGRAFO ÚNICO: PRAZO DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO E OUTRAS DISPOSIÇÕES

O conselho fiscal operará apenas no exercício em que os sócios aprovarem a sua instalação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA CESSÃO DE COTAS

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem ficam assegurados os direitos de preferência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

O sócio que desejar ceder ou transmitir suas cotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, fixando-lhe prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de recebimento da notificação para tanto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DA LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO SÓCIO OFERTANTE

A obrigação do sócio ofertante de ceder as cotas oferecidas aos sócios que exercem o direito de preferência aqui referido estará condicionada a que todas as cotas por ele oferecidas sejam efetivamente adquiridas pelos demais.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 16:05 SOB Nº 20175292760.
PROTOCOLO: 175292760 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702778920. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA**19ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF: 00.688.075/0001-07

NIRE: 41203336562

PARÁGRAFO TERCEIRO: DO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

A cessão de cotas pelos sócios ofertante ao terceiro interessado, decorrente da falta do exercício do direito de preferência pelos demais, deverá ser providenciada dentro de 30 (trinta) dias, após expirado o prazo acima referido, sob pena de ineficácia da oferta.

PARÁGRAFO QUARTO: DA ADMISSÃO DE TERCEIROS

O terceiro interessado somente adquirirá quaisquer dos direitos aqui atribuídos aos sócios, após celebração da competente alteração contratual admitindo-o no capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro de cada ano e terminam no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço (demonstração) do resultado referentes ao exercício findo.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Do lucro líquido depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios poderão determinar que todo ou parte dele, seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não decidirem por sua distribuição, a qual poderá se dar de maneira desigual ou proporcionalmente às respectivas cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS

A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou ainda, correspondentes a períodos menores, e distribuir os lucros, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou no presente contrato social.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA FORMA DE LIQUIDAÇÃO

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 16:05 SOB N° 20175292760.
 PROTOCOLO: 175292760 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702778920. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



RODO SERVICE LTDA**19ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF: 00.688.075/0001-07

NIRE: 41203336562

A reunião estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, o conselho fiscal, para esse determinado fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade permanente, a insolvência civil ou a falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la. Se a decisão for pela continuidade, as cotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente passarão a pertencer à sociedade, que pagará pelas mesmas, a quem de direito, o seu respectivo valor patrimonial contábil, devidamente atualizado até a data do evento.

PARÁGRAFO ÚNICO: DO INGRESSO DE SUCESSORES E HERDEIROS

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido poderão continuar a sociedade se o desejarem, ou receberem em pagamento o valor da cota, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA RETIRADA DO SÓCIO

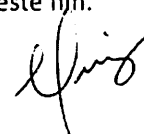
Caso qualquer dos sócios deseje retirar-se da sociedade, deverá notificar os remanescentes por escrito de tal intenção, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA DISSOLUÇÃO

Os demais sócios, dentro prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do pedido de retirada deverão tomar as devidas providências cabíveis, visando a viabilidade do pedido e o pagamento dos haveres, podendo ainda, optar pela dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA EXCLUSÃO DO SÓCIO

O sócio que estiver colocando em risco a continuidade da empresa e/ou cometer ato de inegável gravidade poderá ser excluído da sociedade mediante reunião especialmente convocada para este fim.



A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 16:05 SOB Nº 20175292760.
PROTOCOLO: 175292760 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702778920. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA**19ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF: 00.688.075/0001-07

NIRE: 41203336562

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO MODO DE APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES DO SOCIO FALECIDO, INCAPAZ, INSOLVENTE, FALIDO, RETIRANTE OU EXCLUÍDO

Os haveres serão apurados mediante balanço patrimonial geral, especialmente levantado para este fim, elaborado no prazo de 60 (sessenta) dias, salvo se o evento tiver se verificado dentro de três meses da data do ultimo balanço geral, que então servirá para tal apuração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO PAGAMENTO DOS HAVERES

Os haveres serão pagos em dinheiro, em até 60 (sessenta) prestações mensais iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelos índices oficiais de registro de inflação, se a lei assim permitir, vencendo a primeira prestação 30 (trinta) dias após a elaboração do balanço geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DAS OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO

Fica facultado aos sócios, mediante acordo entre as partes, estabelecer outra forma de pagamento dos haveres, desde que este não prejudique a continuidade e funcionamento da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

O presente contrato social poderá ser alterado, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, respeitados os *quoruns* determinados em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA

A sociedade por deliberação dos sócios na forma prevista na Cláusula Décima Primeira, poderá transformar-se em Sociedade Anônima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar ou de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 16:05 SOB N° 20175292760.
 PROTOCOLO: 175292760 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702778920. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



RODO SERVICE LTDA

19ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 00.688.075/0001-07

NIRE: 41203336562

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DO FORO

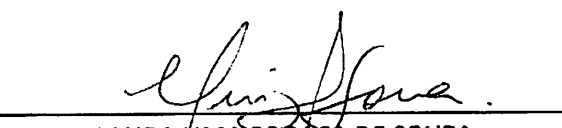
Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados entre si, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 13 de julho de 2017.



LUIZ FOGAÇA DE SOUZA



LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA
Representada por seu Pai Luiz Fogaça de Souza

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 16:05 SOB Nº 20175292760.
PROTOCOLO: 175292760 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702778920. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRITAL DO CAJURU

028

João Geraldo Lazzarotto
 TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



Substitutas: Inês Balan Jorge Angelita Erna

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE NA FORMA ABAIXO FAZ:
 RODO SERVICE LTDA.

SAIBAM quantos a presente virem, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (31/08/2017), neste Distrito do Cajuru, Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, compareceu como Outorgante, **RODO SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro em Curitiba/PR na Rua Antônio Martins de Araújo, 333, Jardim Botânico, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.688.075/0001-07, neste ato representada por seu administrador **Luiz Fogaça de Souza**, brasileiro, capaz divorciado, administrador de empresas, portador da CI RG nº 3.922.535-2/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 583.838.169/87, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, 660, Ap. 702, Juvevê, Curitiba/PR; Conforme Cláusula Sétima do Décima Nona Alteração do Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20175292760 em data de 20/07/2017 e Certidão Simplificada expedida em 24/08/2017 e aqui arquivada no livro 212-CS, às fls 009, reconhecida como a própria de mim, pelos documentos que me foram apresentados, e do Tabelião que esta subscreve do que dou fé; pela Outorgante me foi dito que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito nomeava e constituía seu procurador, **FERNANDO LEONEL MOREIRA**, brasileiro, capaz, casado, supervisor comercial, portador da CI RG nº 7.041.418-0/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 021.046.399/64, residente e domiciliado na Rua Aurélio Buarque de Holanda, 336, Londrina/PR; a quem confere poderes para representar a Rodo Service Ltda pela filial 00.688.075/0004-50, perante aos órgãos públicos nas esferas municipal, estadual e federal no que se referir a licitações em todas as modalidades, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar e assinar proposta e declarações em nome da Outorgante, formular novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos, podendo ainda substabelecer. Sendo que o presente instrumento terá validade por 01 (um) ano a contar desta data. Neste ato, fica o Outorgado ciente que responderá civil e penalmente por quaisquer atos praticados em razão dos poderes ora outorgados que não atendam os interesses a Outorgante. Finalmente, a outorgante, declara que foi devidamente alertada por mim sobre a responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações prestadas. O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza. E, de como assim disse, do que dou fé, lhe lavrei este público instrumento, por me ser pedido e depois de ser lido, com tempo suficiente para assimilação do contexto e achado conforme, aceita em todos os seus termos e da forma como foi redigido e então assina, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias conforme o disposto no Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA - PR
A presente fotocópia confere com
o original. DCU 19.
Londrina, 12 de ABR. 2018
Selo Santos de Oliveira Júnior



Tabellionato de Notas
 Exclusivo para: ONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR
 Autenticação de Cópia presente fotocópia confere com original. Dou fé.
 Londrina, 19 ABR. 2018
 Celsa Santos de Oliveira Júnior
 Escrevente / substituta

SERVICIO NOTARIAL SANTOS
 LONDRINA - PR



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 004/2018-SRP

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

23 ABR. 2018



Rodo Service Ltda.

Fernando Leonel Moreira

RG 7.041.418-0

Jed

00.688.075/0004-50

RODO SERVICE LTDA

Rod. Celso Garcia Cid, 923
Jd. Ana Eliza - CEP 86187-000
CAMBÉ - PR

OBS: reconhecer firma em cartório.

CONFERE

12º TABELIONATO DE NOTAS Celso Santos de Oliveira Tabelião PR
Av. Arthur Thomas, 266 - Jd Bandeirantes - Londrina - PR
Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304 - notasantos@sercomtel.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
FERNANDO LEONEL MOREIRA

Londrina, 23 de Abril de 2018

CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
TABELIÃO SUBSTITUTO
SELO DIGITAL: EmIDC . P4qGZ . xQZhy - dZ6Gw . KY4fk



CARTA CREDENCIAL

Rodo Service Ltda
CNPJ 00.688.075/0004-50

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr. Odécio Júnior de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.019-223-3-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 062.001.039-84, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao Pregão Presencial nº 004/2018-SRP, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Cambé, 23 de abril de 2018.



Fernando Leonel Moreira

Rodo Service Ltda.
Fernando Leonel Moreira
RG 7.041.418-0

OBS: reconhecer firma em cartório.

CONFERE *Jos*



00.688.075/0004-50
RODO SERVICE LTDA

Rod. Celso Garcia Cid, 923
Jd. Ana Eliza - CEP 86187-000
CAMBÉ - PR



PROCURAÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Rodo Service Ltda, com sede Rua Antonio Martins de Araújo nº 333, Bairro Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.688.075/0001-07 e Inscrição Estadual nº 90.262.713-87, e filial situada na Rodovia Celso Garcia Cid nº923, Bairro Jardim Ana Eliza, CEP 86.187-000 na cidade de Cambé/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.688.075/0004-50 e Inscrição Estadual nº 90.574.692-82 neste ato representada por seu procurador, Sr. Fernando Leonel Moreira, portador da Cédula de Identidade nº 7.041.418-0/PR e CPF nº 021.046.399-64, nomeia e constitui seu bastante representante legal o Sr. Odécio Júnior de Oliveira, portador da Cédula de Identidade 10.019.223-3/PR e CPF nº 062.001.039-84, a quem confere amplos poderes para representar a Rodo Service Ltda perante a Prefeitura Municipal de Japira/PR, no que se referir ao Edital de Pregão Presencial nº 004/2018-SRP, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar e assinar proposta e declarações em nome da Outorgante, formular novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente declaração, para que se produzam os efeitos legais.

Cambé, 23 de abril de 2018.



Fernando Leonel Moreira
Fernando Leonel Moreira

Jos

CONFERE

12º TABELIONATO DE NOTAS Celso Santos de Oliveira
Tabelião PR
Av. Arthur Thomas, 266 - Jd. Bandeirantes - Londrina - PR
Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304 - notasantos@sercomtel.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
FERNANDO LEONEL MOREIRA.....
Londrina, 23 de Abril de 2018

[Signature]
CELSON SANTOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
TABELIÃO SUBSTITUTO
SELO DIGITAL: DmIDC . P4qGZ . 3GZhy - dZEGw . AmLCm

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **ODECIO JUNIOR DE OLIVEIRA**

Doc. Identidade / Org. Emissor / UF: **10019223-3 BESP PR**

CNPJ: **062.001.039-84** DATA NASCIMENTO: **05/05/1987**

FILIAÇÃO: **ODECIO ROSA DE OLIVEIRA ANA APARECIDA DE OLIVEIRA**

PERMISSAO: **AD**

Nº REGISTRO: **93693162842** VALIDADE: **11/03/2019** Nº HABILITACAO: **15/09/2008**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **LONDRINA, PR** DATA EMISSAO: **30/05/2014**

ASSINATURA DO FORNECEDOR

ASSINATURA DO EMISOR: **65836678642 PR307195793**

DETRAN-PR (PARANA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODAS AS CIDADES DO BRASIL
 931123793

PROIBIDO PLASTIFICAR
 931123793

CONFERE

J. Joo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 26/04/2018

[Handwritten signatures and initials]

Município de Japira

Pregão 4/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.688.075/0004-50 Fornecedor : RODO SERVICE LTDA
Endereço : ROD CELSO GARCIA CID 923 - ANA ELIZA - CAMBE/PR - CEP 86187-000
Inscrição Estadual: 9057469282

E-mail: cintia@rodoservice.com.br
Telefone: 43 31743700 Fax: Celular: 43 999897049
Telefone contador:

Representante: ODÉCIO JUNIOR DE OLIVEIRA
CPF: 062.001.039-84 RG: 100192233
Endereço representante: RUA MARILISA DO AMARAL CAMPOS 44 - JD SAO PAULO - LONDRINA/PR - CEP 86083-462

Telefone representante: 43 999868567

E-mail representante: junior@rodoservice.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 8804 - NOVO BANDEIRANTES - CAMBE/PR

Conta: 4742-4

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Table with 7 columns: N° Item, Descrição do Produto / Serviço, Qtde., Unid., Preço Máximo, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Row 1: 001 MICRO-ÔNIBUS URBANDO DE TRANSPORTE SANITÁRIO, 1,00, UND, 260.000,00, MARCOPOLO VOLARE V8L, 260.000,00, 260.000,00.

PREÇO TOTAL DO LOTE : 260.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 260.000,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 45 dias

Handwritten signature in blue ink, circled.

RODO SERVICE LTDA
CNPJ: 00.688.075/0004-50

00.688.075/0004-50
RODO SERVICE LTDA

Rod. Celso Garcia Cid, 923
Jd. Ana Eliza - CEP 86187-000
CAMBÉ - PR



PROPOSTA DE PREÇO .

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ/PR
REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL 004/2018 SRP
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE MICRO-ÔNIBUS, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS TIPO CADEIRANTES E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09, CAPACIDADE DE 20 A 24 PASSAGEIROS (INCLUSO 01 (UM) CADEIRANTE MAIS MOTORISTA), conforme especificação técnica do convenio no Anexo I da Pag. 15,

1 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE :

- RAZÃO SOCIAL: RODO SERVICE LTDA
- CNPJ : 00.688.075/0004-50
- INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.574.692-82
- ENDEREÇO: RODOVIA CELSO GARCIA CID,923 JARDIM ANA ELIZA CAMBÉ –PR
- TELEFONE: 43-3174-3700 FAX: 43-3174-3715
- E-MAIL: junior@rodoservice.com.br
- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: ITAU: AG:8804 C/C:04742-4

2 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

- NOME: ODÉCIO JÚNIOR DE OLIVEIRA
- ESTADO CIVIL: CASADO
- PROFISSÃO: ADMINISTRADOR
- CARGO NA EMPRESA: CONSULTOR DE NEGÓCIOS
- Nº RG: 10.019.223-3 SSP-PR CPF:062.001.039-84
- ENDEREÇO COMPLETO: RUA MARILISA DO AMARAL CAMPOS Nº44 JARDIM SÃO PAULO LONDRINA-PR CEP:86.083-462

TERMO DE REFERÊNCIA:

| ITEM | QUANT/UNID. | DESCRIÇÃO | PREÇO UNITARIO |
|------|-------------|--|--|
| 01 | 01 | VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES : MARCA: MARCOPOLO MODELO: VOLARE V8L FABRICANTE: MARCOPOLO S/A Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução contran 316/09, (capacidade de 21, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de tv visível para todos com kit multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; poltronas reclináveis revestidas em corvin, tensão nominal 24 volts, cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com 152 cv | R\$260.000,00 DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS . |

00.688.075/0004-50

RODO SERVICE LTDA

Rod. Celso Garcia Cid, 923
Jd. Ana Eliza - CEP 86187-000
CAMBÉ - PR

| | | | |
|--|--|---|--|
| | | de potência e torque mínimo de 450 nm (kgf.m); injeção eletrônica; 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com abs; suspensão dianteira e traseira com mola parabólica e amortecedores telescópicos; suspensão traseira com mola parabólica e amortecedores telescópicos; pbt mínimo de 8,5 toneladas; tanque com capacidade de 150 LITROS | |
|--|--|---|--|

VALOR TOTAL DE R\$260.000,00 (DUZENTOS E SESENTA MIL REAIS)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital.

Prazo de entrega : Em até 45 (QUARENTA E CINCO) dias Conforme Edital

Condição de Pagamento: Em ate 30(trinta) dias conforme edital.

DECLARAMOS QUE CONCORDAMOS COM TODAS AS ESPECIFICACOES E ANEXOS DO EDITAL 004/2018. SRP

Declaramos que no preço ofertado , já estão incluídas todas as despesas necessárias, todos os encargos trabalhistas previdenciários, fretes, lucros, impostos e taxas de qualquer espécie, tributos em geral e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, nos termos do Edital de PREGÃO nº 004/2018 e seus Anexos.

CAMBÉ /PR, 23 de ABRIL de 2018


RODO SERVICE LTDA
ODECIO JUNIOR DE OLIVEIRA
RG: 10.019.223-3

00.688.075/0004-50
RODO SERVICE LTDA

Rod. Celso Garcia Cid, 923
Jd. Ana Eliza - CEP 86187-000
CAMBÉ - PR

DECLARAÇÃO

MARCOPOLO S.A., pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Marcopolo, 280, bairro Planalto, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0001-29 e unidade industrial na Avenida Rio Branco, 4889, bairro Ana Rech, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0008-03, ambas em Caxias do Sul/RS, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, declara para os devidos fins de direito, inclusive para informações junto a Órgãos Públicos em geral, que a **RODO SERVICE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.688.075/0004-50, é **CONCESSIONÁRIA** da Marcopolo, comercializando, realizando o pós venda e prestando assistência técnica preventiva e corretiva no período de garantia do Produto marca Volare, sendo que até a presente data é a única representante nas cidades de Abatiá, Alto Paraíso, Alto Paraná, Altônia, Alvorada do Sul, Amaporã, Andirá, Ângulo, Apucarana, Arapongas, Arapoti, Arapuã, Araruna, Ariranha do Ivaí, Assaí, Astorga, Atalaia, Bandeirantes, Barbosa Ferraz, Barra do Jacaré, Bela Vista do Paraíso, Bom Sucesso, Borrazópolis, Cafeara, Cafezal do Sul, Califórnia, Cambará, Cambé, Cambira, Campo Mourão, Carlópolis, Centenário do Sul, Cianorte, Cidade Gaúcha, Colorado, Congonhinhas, Conselheiro Mairinck, Cornélio Procópio, Corumbataí do Sul, Cruzeiro do Oeste, Cruzeiro do Sul, Cruzmaltina, Curiúva, Diamante do Norte, Douradina, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Esperança Nova, Farol, Faxinal, Fênix, Figueira, Floraí, Floresta, Florestópolis, Flórida, Francisco Alves, Godoy Moreira, Grandes Rios, Guaíra, Guairaçá, Guapirama, Guaporema, Guaraci, Ibaiti, Ibioporã, Icaraíma, Iguaraçu, Inajá, Indianópolis, Iporã, Itaguajé, Itambaracá, Itambé, Itaúna do Sul, Ivaiporã, Ivaté, Ivatuba, Jaboti, Jacarezinho, Jaguapitã, Jaguariaíva, Jandaia do Sul, Janiópolis, Japira, Japurá, Jardim Alegre, Jardim Olinda, Jataizinho, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Jussara, Kaloré, Leópolis, Lidianópolis, Loanda, Lobato, Londrina, Luiziana, Lunardelli, Lupionópolis, Mandaguaçu, Mandaguari, Manoel Ribas, Maria Helena, Marialva, Marilândia do Sul, Marilena, Mariluz, Maringá, Marumbi, Mauá da Serra, Mirador, Miraselva, Moreira Sales, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Aliança do Ivaí, Nova América da Colina, Nova Esperança, Nova Fátima, Nova

Marcopolo S.A.

Unidade Ana Rech – Avenida Rio Branco, 4889 – Bairro Ana Rech – 95060-145 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Unidade Planalto – Avenida Marcopolo, 280 – Bairro Planalto – 95086-200 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Fone: 55 (54) 2101.4000 – Fax: 55 (54) 2101.4121 – www.marcopolo.com.br



12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 2328-3334 - LONDRINA PR
A presente fotocópia confere com
o original. Dou fé.
Londrina, 23 ABR 2018
Celso Santos de Oliveira Júnior

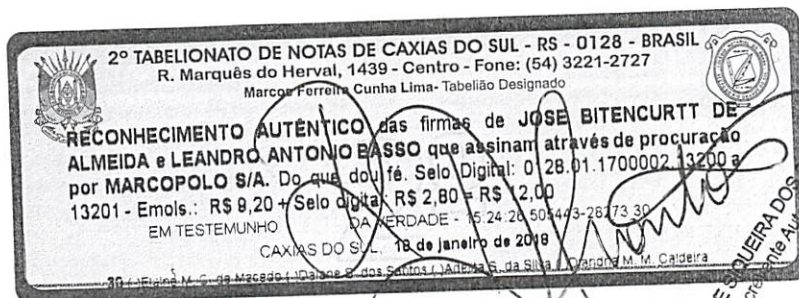
Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

Londrina, Nova Olímpia, Nova Santa Bárbara, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Ortigueira, Ourizona, Paçandu, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranapoema, Paranavaí, Peabiru, Perobal, Pérola, Pinhalão, Pitangueiras, Planaltina do Paraná, Porecatu, Porto Rico, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Quatiguá, Querência do Norte, Quinta do Sol, Rancho Alegre, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rolândia, Rondon, Rosário do Ivaí, Sabáudia, Salto do Itararé, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Cruz de Monte Castelo, , Santa Fé, Santa Inês, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mariana, Santa Mônica, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, Santo Antônio do Caiuá, Santo Antônio do Paraíso, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São Jerônimo da Serra, São João do Caiuá, São João do Ivaí, São Jorge do Ivaí, São Jorge do Patrocínio, São José da Boa Vista, São Manoel do Paraná, São Pedro do Ivaí, São Pedro do Paraná, São Sebastião da Amoreira, São Tomé, Sapopema, Sarandi, Sengés, Sertaneja, Sertanópolis, Siqueira Campos, Tamarana, Tamboara, Tapejara, Tapira, Terra Boa, Terra Rica, Tomazina, Tuneiras do Oeste, Umuarama, Uniflor, Uraí, Wenceslau Braz e Xambê, todas no estado do Paraná.

A presente declaração possui validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Caxias do Sul, 18 de janeiro de 2018.

MARCOPOLO S.A.

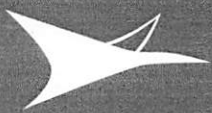


Marcopolo S.A.

Unidade Ana Rech – Avenida Rio Branco, 4889 – Bairro Ana Rech – 95060-145 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Unidade Planalto – Avenida Marcopolo, 280 – Bairro Planalto – 95086-200 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Fone: 55 (54) 2101.4000 – Fax: 55 (54) 2101.4121 – www.marcopolo.com.br



www.volare.com.br
nas redes sociais:
OnibusVolare

Robustez
e custo
benefício.

linha
attack



De casa à escola,
o transporte
mais seguro.

ESCOLARBUS



ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
RODO SERVICE LTDA - CNPJ 00.688.075/0004-50
ROD. CELSO GARCIA CID, 923 – JD. ANA ELIZA
CAMBÉ/PR – TELEFONE 43 3174-3700
E-MAIL: junior@rodoservice.com.br
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018-SRP
DATA: 26/04/2018 ÀS 14H00

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|--|--|---|-----------------|
|  | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.688.075/0004-50 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 06/09/2011 | |
| NOME EMPRESARIAL RODO SERVICE LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO ROD CELSO GARCIA CID | NÚMERO 923 | COMPLEMENTO LOTE 01 QUADRA11 | |
| CEP 86.187-000 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM ANA ELIZA | MUNICÍPIO CAMBE | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO tania@rodoservice.com.br | | TELEFONE (41) 3263-2700 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2011 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016. Emitido no dia 05/03/2018 às 11:54:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

João

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RODO SERVICE LTDA**
CNPJ: **00.688.075/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:42 do dia 16/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2018.

Código de controle da certidão: **5F00.81D1.0CC0.8D26**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jos



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00688075/0004-50
Razão Social: RODO SERVICE LTDA
Endereço: ROD CELSO GARCIA CID 923 / JARDIM ANA ELIZA / CAMBE / PR / 86187-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040301201401760209

Informação obtida em 09/04/2018, às 15:19:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Jóá

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017682666-10

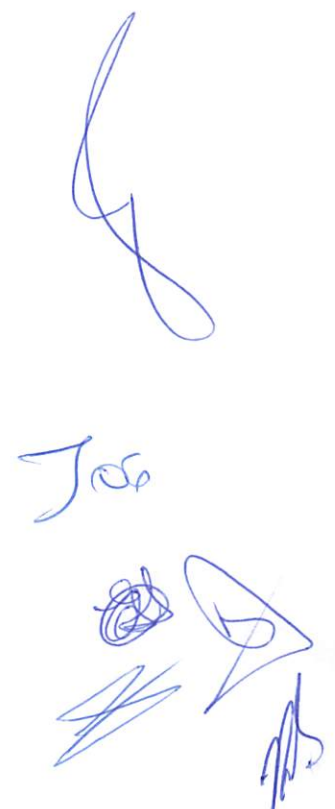
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.688.075/0004-50**
Nome: **RODO SERVICE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 6948/2018

CONTRIBUINTE: 13783 - RODO SERVICE LTDA

CPF/CNPJ: 00.688.075/0004-50

ENDEREÇO: ROD CELSO GARCIA CID

Nº: 923

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD MONTICATINI

COMPLEMENTO: QUADRA 1 - LOTE 11

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.187-000

ATIVIDADE: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 06/04/2018 Válida até: 05/07/2018

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 1987c437a2e0

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 13783 - RODO SERVICE LTDA

CPF/CNPJ: 00.688.075/0004-50

ENDEREÇO: ROD CELSO GARCIA CID

Nº: 923

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD MONTICATINI

COMPLEMENTO: QUADRA 1 - LOTE 11

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.187-000

como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 1987c437a2e0

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RODO SERVICE LTDA**
CNPJ: **00.688.075/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:42 do dia 16/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2018.

Código de controle da certidão: **5F00.81D1.0CC0.8D26**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **RODO SERVICE LTDA**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: **00.688.075/0004-50**

Certidão nº: 145359492/2018

Expedição: 28/02/2018, às 14:00:36

Validade: **26/08/2018 - 180** (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e R O D O S E R V I C E L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
00.688.075/0004-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Jos

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RODO SERVICE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 00.688.075/0001-07

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| ATIVO | R\$ 13.121.828,10 | R\$ 10.432.498,24 |
| CIRCULANTE | R\$ 11.452.691,97 | R\$ 7.962.092,22 |
| DISPONIVEL | R\$ 1.674.650,10 | R\$ 222.849,65 |
| CAIXA GERAL | R\$ 1.600,42 | R\$ 1.229,06 |
| CAIXA GERAL | R\$ 1.600,42 | R\$ 1.229,06 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | R\$ 1.335.550,87 | R\$ 174.539,63 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | R\$ 1.335.550,87 | R\$ 174.539,63 |
| APLICACOES FINANCEIRAS | R\$ 337.498,81 | R\$ 47.080,96 |
| APLICACOES FINANCEIRAS | R\$ 337.498,81 | R\$ 47.080,96 |
| CRÉDITOS | R\$ 4.496.000,49 | R\$ 3.818.529,33 |
| CLIENTES | R\$ 4.336.882,35 | R\$ 3.653.019,40 |
| CLIENTES | R\$ 4.336.882,35 | R\$ 3.653.019,40 |
| CARTOES DE CREDITO | R\$ 43.326,59 | R\$ 54.373,93 |
| CARTOES DE CREDITO | R\$ 43.326,59 | R\$ 54.373,93 |
| CHEQUES EM COBRANCA | R\$ 57.000,00 | R\$ 68.000,00 |
| CHEQUES EM COBRANCA | R\$ 57.000,00 | R\$ 68.000,00 |
| CONTAS ARECEBER | R\$ 58.791,55 | R\$ 43.136,00 |
| CONTAS ARECEBER | R\$ 58.791,55 | R\$ 43.136,00 |
| OUTROS CREDITOS | R\$ 1.241.533,69 | R\$ 946.567,52 |
| (-) ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS | R\$ 0,00 | R\$ (26,17) |
| (-) ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS | R\$ 0,00 | R\$ (26,17) |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | R\$ 104.311,44 | R\$ 188.922,37 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | R\$ 104.311,44 | R\$ 188.922,37 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | R\$ 1.137.222,25 | R\$ 757.671,32 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | R\$ 1.137.222,25 | R\$ 757.671,32 |
| ESTOQUES | R\$ 4.026.942,36 | R\$ 2.963.964,38 |
| VEICULOS NOVOS | R\$ 1.394.196,54 | R\$ 1.396.517,32 |
| VEICULOS NOVOS | R\$ 1.394.196,54 | R\$ 1.396.517,32 |
| VEICULOS SEMINOVOS | R\$ 1.967.273,52 | R\$ 888.037,56 |
| VEICULOS SEMINOVOS | R\$ 1.967.273,52 | R\$ 888.037,56 |
| PECAS E ACESSORIOS | R\$ 665.472,30 | R\$ 679.409,50 |
| PECAS E ACESSORIOS | R\$ 665.472,30 | R\$ 679.409,50 |
| DESPESAS ANTECIPADAS | R\$ 13.565,33 | R\$ 10.181,34 |
| PREMIOS DE SEGUROS | R\$ 13.565,33 | R\$ 10.181,34 |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

JON

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODO SERVICE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 00.688.075/0001-07

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| PREMIOS DE SEGUROS | R\$ 13.565,33 | R\$ 10.181,34 |
| NAO CIRCULANTE | R\$ 1.669.136,13 | R\$ 2.470.406,02 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | R\$ 1.055.098,14 | R\$ 1.571.190,72 |
| EMPRESTIMOS | R\$ 1.055.098,14 | R\$ 0,00 |
| EMPRESTIMOS | R\$ 1.055.098,14 | R\$ 0,00 |
| MUTUO PARTES RELACIONADAS | R\$ 0,00 | R\$ 1.571.190,72 |
| MUTUO PARTES RELACIONADAS | R\$ 0,00 | R\$ 1.571.190,72 |
| INVESTIMENTOS | R\$ 2.314,19 | R\$ 2.314,19 |
| IMPOSTOS RECUPERAVEIS | R\$ 2.314,19 | R\$ 2.314,19 |
| ICMS S/ATIVO IMOBILIZADO | R\$ 2.314,19 | R\$ 2.314,19 |
| ATIVO PERMANENTE | R\$ 611.723,80 | R\$ 896.901,11 |
| IMOBILIZADO | R\$ 566.925,15 | R\$ 855.537,98 |
| IMOBILIZADO | R\$ 836.383,29 | R\$ 1.136.461,39 |
| (-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS | R\$ (485.546,23) | R\$ (505.149,53) |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | R\$ 216.088,09 | R\$ 224.226,12 |
| INTANGIVEL | R\$ 44.798,65 | R\$ 41.363,13 |
| INTANGIVEL | R\$ 74.554,07 | R\$ 74.554,07 |
| (-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA | R\$ (29.755,42) | R\$ (33.190,94) |
| PASSIVO | R\$ 13.121.828,10 | R\$ 10.432.498,24 |
| PASSIVO CIRCULANTE | R\$ 9.106.279,21 | R\$ 6.248.097,52 |
| PASSIVO CIRCULANTE | R\$ 8.098.794,28 | R\$ 5.317.381,74 |
| FORNECEDORES | R\$ 8.096.053,25 | R\$ 5.193.048,76 |
| FORNECEDORES | R\$ 8.096.053,25 | R\$ 5.193.048,76 |
| OBRIGACOES COM CLIENTES | R\$ 2.741,03 | R\$ 124.332,98 |
| OBRIGACOES COM CLIENTES | R\$ 2.058,67 | R\$ 123.095,81 |
| DEVOLUCOES VENDAS | R\$ 682,36 | R\$ 1.237,17 |
| INSTITUICOES FINANCEIRAS | R\$ 6.086,90 | R\$ 2.237,09 |
| EMPRESTIMOS BANCARIOS | R\$ 6.086,90 | R\$ 2.237,09 |
| EMPRESTIMOS BANCARIOS | R\$ 6.086,90 | R\$ 2.237,09 |
| OBRIGACOES A PAGAR | R\$ 238.270,41 | R\$ 336.753,33 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | R\$ 65.218,77 | R\$ 81.273,95 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | R\$ 65.218,77 | R\$ 81.273,95 |
| PRO-LABORE | R\$ 9.473,28 | R\$ 7.757,61 |
| PRO-LABORE | R\$ 9.473,28 | R\$ 7.757,61 |

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODO SERVICE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 00.688.075/0001-07

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---------------------------------|----------------|----------------|
| PROVISAO 13º SALARIO | R\$ (0,00) | R\$ 44.354,29 |
| PROVISAO 13º SALARIO | R\$ (0,00) | R\$ 44.354,29 |
| PROVISAO FERIAS | R\$ 163.578,36 | R\$ 203.367,48 |
| PROVISAO FERIAS | R\$ 163.578,36 | R\$ 203.367,48 |
| OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS | R\$ 67.790,76 | R\$ 71.074,10 |
| INSS | R\$ 54.875,76 | R\$ 62.920,82 |
| INSS | R\$ 54.875,76 | R\$ 62.920,82 |
| CONTRIBUICAO SINDICAL | R\$ (0,00) | R\$ 3.282,78 |
| CONTRIBUICAO SINDICAL | R\$ (0,00) | R\$ 3.282,78 |
| FGTS | R\$ 12.435,00 | R\$ 4.342,34 |
| FGTS | R\$ 12.435,00 | R\$ 4.342,34 |
| PENSAO ALIMENTICIA | R\$ 480,00 | R\$ 528,16 |
| PENSAO ALIMENTICIA | R\$ 480,00 | R\$ 528,16 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | R\$ 664.047,20 | R\$ 490.511,25 |
| ISS | R\$ 41.134,96 | R\$ 39.267,44 |
| ISS | R\$ 41.134,96 | R\$ 39.267,44 |
| PIS | R\$ 16.474,05 | R\$ 11.526,25 |
| PIS | R\$ 16.474,05 | R\$ 11.526,25 |
| COFINS | R\$ 76.041,92 | R\$ 99.760,02 |
| COFINS | R\$ 76.041,92 | R\$ 99.760,02 |
| IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS | R\$ 17.369,33 | R\$ 9.666,12 |
| IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS | R\$ 17.369,33 | R\$ 9.666,12 |
| C.S.L.L A PAGAR | R\$ 122.966,67 | R\$ 70.868,22 |
| PROVISAO C.S.L.L A PAGAR | R\$ 122.966,67 | R\$ 70.868,22 |
| PROVISAO I.R.P.J. A PAGAR | R\$ 328.302,11 | R\$ 189.584,18 |
| PROVISAO I.R.P.J. A PAGAR | R\$ 328.302,11 | R\$ 189.584,18 |
| RETENCAO DE IMPOSTOS - I.R.R.F | R\$ 10.263,14 | R\$ 18.344,00 |
| RETENCAO DE IMPOSTOS - I.R.R.F. | R\$ 10.263,14 | R\$ 18.344,00 |
| IMPOSTOS FISCAIS PARCELADOS | R\$ 51.495,02 | R\$ 51.495,02 |
| IMPOSTOS FISCAIS PARCELADOS | R\$ 51.495,02 | R\$ 51.495,02 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | R\$ 31.289,66 | R\$ 30.140,01 |
| ALUGUEIS | R\$ 24.709,28 | R\$ 24.126,22 |
| ALUGUEIS | R\$ 24.709,28 | R\$ 24.126,22 |
| SEGUROS | R\$ 6.000,38 | R\$ 4.803,79 |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODO SERVICE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 00.688.075/0001-07

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--------------------------------------|------------------|------------------|
| SEGUROS | R\$ 6.000,38 | R\$ 4.803,79 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | R\$ 580,00 | R\$ 1.210,00 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | R\$ 580,00 | R\$ 1.210,00 |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO | R\$ 1.817.740,37 | R\$ 2.049.549,85 |
| ENCARGOS SOCIAIS PARCELADOS | R\$ 1.784.314,58 | R\$ 1.696.124,06 |
| IMPOSTOS A PAGAR PARCELAMENTOS | R\$ 1.784.314,58 | R\$ 1.696.124,06 |
| IMPOSTOS A PAGAR PARCELAMENTOS | R\$ 1.784.314,58 | R\$ 1.696.124,06 |
| MUTUO - PARTES RELACIONADAS | R\$ 33.425,79 | R\$ 353.425,79 |
| MUTUO - PARTES RELACIONADAS | R\$ 33.425,79 | R\$ 353.425,79 |
| MUTUO - PARTES RELACIONADAS | R\$ 33.425,79 | R\$ 353.425,79 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | R\$ 2.197.808,52 | R\$ 2.134.850,87 |
| CAPITAL | R\$ 662.272,00 | R\$ 662.272,00 |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ 662.272,00 | R\$ 662.272,00 |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ 662.272,00 | R\$ 662.272,00 |
| RESERVAS | R\$ 955,84 | R\$ 955,84 |
| RESERVAS | R\$ 955,84 | R\$ 955,84 |
| RESERVAS | R\$ 955,84 | R\$ 955,84 |
| LUCROS OU PREJUIZOS A CUMULADOS | R\$ 1.534.580,68 | R\$ 1.534.580,68 |
| LUCROS OU PREJUIZOS A CUMULADOS | R\$ 1.534.580,68 | R\$ 1.534.580,68 |
| LUCROS OU PREJUIZOS A CUMULADOS | R\$ 1.534.580,68 | R\$ 1.534.580,68 |
| (-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO | R\$ (0,00) | R\$ (62.957,65) |
| (-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO | R\$ (0,00) | R\$ (62.957,65) |
| (-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO | R\$ (0,00) | R\$ (62.957,65) |

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RODO SERVICE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 00.688.075/0001-07

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| ATIVO | R\$ 10.432.498,24 | R\$ 10.095.716,42 |
| CIRCULANTE | R\$ 7.962.092,22 | R\$ 7.366.770,03 |
| DISPONIVEL | R\$ 222.849,65 | R\$ 74.837,50 |
| CAIXA GERAL | R\$ 1.229,06 | R\$ 1.220,09 |
| CAIXA GERAL | R\$ 1.229,06 | R\$ 1.220,09 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | R\$ 174.539,63 | R\$ 45.325,21 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | R\$ 174.539,63 | R\$ 45.325,21 |
| APLICACOES FINANCEIRAS | R\$ 47.080,96 | R\$ 28.292,20 |
| APLICACOES FINANCEIRAS | R\$ 47.080,96 | R\$ 28.292,20 |
| CRÉDITOS | R\$ 3.818.529,33 | R\$ 3.722.051,98 |
| CLIENTES | R\$ 3.653.019,40 | R\$ 3.491.230,10 |
| CLIENTES | R\$ 3.653.019,40 | R\$ 3.491.230,10 |
| CARTOES DE CREDITO | R\$ 54.373,93 | R\$ 60.312,43 |
| CARTOES DE CREDITO | R\$ 54.373,93 | R\$ 60.312,43 |
| CHEQUES EM COBRANCA | R\$ 68.000,00 | R\$ 134.914,50 |
| CHEQUES EM COBRANCA | R\$ 68.000,00 | R\$ 134.914,50 |
| CONTAS ARECEBER | R\$ 43.136,00 | R\$ 35.594,95 |
| CONTAS ARECEBER | R\$ 43.136,00 | R\$ 35.594,95 |
| OUTROS CREDITOS | R\$ 946.567,52 | R\$ 843.695,80 |
| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS | R\$ (26,17) | R\$ 515,33 |
| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS | R\$ (26,17) | R\$ 515,33 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | R\$ 188.922,37 | R\$ 186.053,04 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | R\$ 188.922,37 | R\$ 186.053,04 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | R\$ 757.671,32 | R\$ 657.127,43 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | R\$ 757.671,32 | R\$ 657.127,43 |
| ESTOQUES | R\$ 2.963.964,38 | R\$ 2.719.836,90 |
| VEICULOS NOVOS | R\$ 1.396.517,32 | R\$ 909.116,91 |
| VEICULOS NOVOS | R\$ 1.396.517,32 | R\$ 909.116,91 |
| VEICULOS SEMINOVOS | R\$ 888.037,56 | R\$ 1.246.295,78 |
| VEICULOS SEMINOVOS | R\$ 888.037,56 | R\$ 1.246.295,78 |
| PECAS E ACESSORIOS | R\$ 679.409,50 | R\$ 563.425,78 |
| PECAS E ACESSORIOS | R\$ 679.409,50 | R\$ 563.425,78 |
| MERCADORIAS EM TRANSITO | R\$ 0,00 | R\$ 998,43 |
| MERCADORIAS EM TRANSITO | R\$ 0,00 | R\$ 998,43 |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 4

Jo

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODO SERVICE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 00.688.075/0001-07

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| DESPESAS ANTECIPADAS | R\$ 10.181,34 | R\$ 6.347,85 |
| PREMIOS DE SEGUROS | R\$ 10.181,34 | R\$ 6.347,85 |
| PREMIOS DE SEGUROS | R\$ 10.181,34 | R\$ 6.347,85 |
| NAO CIRCULANTE | R\$ 2.470.406,02 | R\$ 2.728.946,39 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | R\$ 1.571.190,72 | R\$ 1.842.570,35 |
| MUTUO PARTES RELACIONADAS | R\$ 1.571.190,72 | R\$ 1.842.570,35 |
| MUTUO PARTES RELACIONADAS | R\$ 1.571.190,72 | R\$ 1.842.570,35 |
| INVESTIMENTOS | R\$ 2.314,19 | R\$ 2.314,19 |
| IMPOSTOS RECUPERAVEIS | R\$ 2.314,19 | R\$ 2.314,19 |
| ICMS S/ATIVO IMOBILIZADO | R\$ 2.314,19 | R\$ 2.314,19 |
| ATIVO PERMANENTE | R\$ 896.901,11 | R\$ 884.061,85 |
| IMOBILIZADO | R\$ 855.537,98 | R\$ 845.756,19 |
| IMOBILIZADO | R\$ 1.136.461,39 | R\$ 1.139.254,29 |
| (-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS | R\$ (505.149,53) | R\$ (523.918,64) |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | R\$ 224.226,12 | R\$ 230.420,54 |
| INTANGIVEL | R\$ 41.363,13 | R\$ 38.305,66 |
| INTANGIVEL | R\$ 74.554,07 | R\$ 74.554,07 |
| (-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA | R\$ (33.190,94) | R\$ (36.248,41) |
| PASSIVO | R\$ 10.432.498,24 | R\$ 10.095.716,42 |
| PASSIVO CIRCULANTE | R\$ 6.248.097,52 | R\$ 5.743.378,54 |
| PASSIVO CIRCULANTE | R\$ 5.317.381,74 | R\$ 4.734.615,61 |
| FORNECEDORES | R\$ 5.193.048,76 | R\$ 4.619.816,95 |
| FORNECEDORES | R\$ 5.193.048,76 | R\$ 4.619.816,95 |
| OBRIGACOES COM CLIENTES | R\$ 124.332,98 | R\$ 114.798,66 |
| OBRIGACOES COM CLIENTES | R\$ 123.095,81 | R\$ 114.622,86 |
| DEVOLUCOES VENDAS | R\$ 1.237,17 | R\$ 175,80 |
| INSTITUICOES FINANCEIRAS | R\$ 2.237,09 | R\$ 3.243,84 |
| EMPRESTIMOS BANCARIOS | R\$ 2.237,09 | R\$ 3.243,84 |
| EMPRESTIMOS BANCARIOS | R\$ 2.237,09 | R\$ 3.243,84 |
| OBRIGACOES A PAGAR | R\$ 336.753,33 | R\$ 305.902,88 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | R\$ 81.273,95 | R\$ 77.689,84 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | R\$ 81.273,95 | R\$ 77.689,84 |
| PRO-LABORE | R\$ 7.757,61 | R\$ 7.757,61 |
| PRO-LABORE | R\$ 7.757,61 | R\$ 7.757,61 |

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODO SERVICE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 00.688.075/0001-07

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---------------------------------|----------------|----------------|
| PROVISAO 13º SALARIO | R\$ 44.354,29 | R\$ 73.284,68 |
| PROVISAO 13º SALARIO | R\$ 44.354,29 | R\$ 73.284,68 |
| PROVISAO FERIAS | R\$ 203.367,48 | R\$ 147.170,75 |
| PROVISAO FERIAS | R\$ 203.367,48 | R\$ 147.170,75 |
| OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS | R\$ 71.074,10 | R\$ 97.901,04 |
| INSS | R\$ 62.920,82 | R\$ 93.654,83 |
| INSS | R\$ 62.920,82 | R\$ 93.654,83 |
| CONTRIBUICAO SINDICAL | R\$ 3.282,78 | R\$ 45,59 |
| CONTRIBUICAO SINDICAL | R\$ 3.282,78 | R\$ 45,59 |
| FGTS | R\$ 4.342,34 | R\$ 3.672,46 |
| FGTS | R\$ 4.342,34 | R\$ 3.672,46 |
| PENSAO ALIMENTICIA | R\$ 528,16 | R\$ 528,16 |
| PENSAO ALIMENTICIA | R\$ 528,16 | R\$ 528,16 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | R\$ 490.511,25 | R\$ 573.160,12 |
| ISS | R\$ 39.267,44 | R\$ 35.050,41 |
| ISS | R\$ 39.267,44 | R\$ 35.050,41 |
| PIS | R\$ 11.526,25 | R\$ 15.713,00 |
| PIS | R\$ 11.526,25 | R\$ 15.713,00 |
| COFINS | R\$ 99.760,02 | R\$ 80.813,68 |
| COFINS | R\$ 99.760,02 | R\$ 80.813,68 |
| IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS | R\$ 9.666,12 | R\$ 8.712,98 |
| IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS | R\$ 9.666,12 | R\$ 8.712,98 |
| C.S.L.L A PAGAR | R\$ 70.868,22 | R\$ 98.337,13 |
| PROVISAO C.S.L.L A PAGAR | R\$ 70.868,22 | R\$ 98.337,13 |
| PROVISAO I.R.P.J. A PAGAR | R\$ 189.584,18 | R\$ 257.279,66 |
| PROVISAO I.R.P.J. A PAGAR | R\$ 189.584,18 | R\$ 257.279,66 |
| RETENCAO DE IMPOSTOS - I.R.R.F | R\$ 18.344,00 | R\$ 25.758,24 |
| RETENCAO DE IMPOSTOS - I.R.R.F. | R\$ 18.344,00 | R\$ 25.758,24 |
| IMPOSTOS FISCAIS PARCELADOS | R\$ 51.495,02 | R\$ 51.495,02 |
| IMPOSTOS FISCAIS PARCELADOS | R\$ 51.495,02 | R\$ 51.495,02 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | R\$ 30.140,01 | R\$ 28.555,05 |
| ALUGUEIS | R\$ 24.126,22 | R\$ 24.126,22 |
| ALUGUEIS | R\$ 24.126,22 | R\$ 24.126,22 |
| SEGUROS | R\$ 4.803,79 | R\$ 1.608,83 |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 3 de 4

Job

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODO SERVICE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 00.688.075/0001-07

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|----------------------------------|------------------|------------------|
| SEGUROS | R\$ 4.803,79 | R\$ 1.608,83 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | R\$ 1.210,00 | R\$ 2.820,00 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | R\$ 1.210,00 | R\$ 2.820,00 |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO | R\$ 2.049.549,85 | R\$ 1.955.630,20 |
| ENCARGOS SOCIAIS PARCELADOS | R\$ 1.696.124,06 | R\$ 1.547.204,41 |
| IMPOSTOS A PAGAR PARCELAMENTOS | R\$ 1.696.124,06 | R\$ 1.547.204,41 |
| IMPOSTOS A PAGAR PARCELAMENTOS | R\$ 1.696.124,06 | R\$ 1.547.204,41 |
| MUTUO - PARTES RELACIONADAS | R\$ 353.425,79 | R\$ 408.425,79 |
| MUTUO - PARTES RELACIONADAS | R\$ 353.425,79 | R\$ 408.425,79 |
| MUTUO - PARTES RELACIONADAS | R\$ 353.425,79 | R\$ 408.425,79 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | R\$ 2.134.850,87 | R\$ 2.396.707,68 |
| CAPITAL | R\$ 662.272,00 | R\$ 662.272,00 |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ 662.272,00 | R\$ 662.272,00 |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ 662.272,00 | R\$ 662.272,00 |
| RESERVAS | R\$ 955,84 | R\$ 955,84 |
| RESERVAS | R\$ 955,84 | R\$ 955,84 |
| RESERVAS | R\$ 955,84 | R\$ 955,84 |
| LUCROS OU PREJUIZOS A CUMULADOS | R\$ 1.534.580,68 | R\$ 1.534.580,68 |
| LUCROS OU PREJUIZOS A CUMULADOS | R\$ 1.534.580,68 | R\$ 1.534.580,68 |
| LUCROS OU PREJUIZOS A CUMULADOS | R\$ 1.534.580,68 | R\$ 1.534.580,68 |
| LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO | R\$ (62.957,65) | R\$ 198.899,16 |
| LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO | R\$ (62.957,65) | R\$ 198.899,16 |
| LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO | R\$ (62.957,65) | R\$ 198.899,16 |

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RODO SERVICE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 00.688.075/0001-07

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| ATIVO | R\$ 10.095.716,42 | R\$ 11.324.950,23 |
| CIRCULANTE | R\$ 7.366.770,03 | R\$ 8.193.487,45 |
| DISPONIVEL | R\$ 74.837,50 | R\$ 185.515,06 |
| CAIXA GERAL | R\$ 1.220,09 | R\$ 101.497,04 |
| CAIXA GERAL | R\$ 1.220,09 | R\$ 101.497,04 |
| CARTOES DE CREDITOS | R\$ 0,00 | R\$ 8.495,65 |
| CARTOES DE CREDITOS | R\$ 0,00 | R\$ 8.495,65 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | R\$ 45.325,21 | R\$ 75.639,28 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | R\$ 45.325,21 | R\$ 75.639,28 |
| (-) APLICACOES FINANCEIRAS | R\$ 28.292,20 | R\$ (116,91) |
| (-) APLICACOES FINANCEIRAS | R\$ 28.292,20 | R\$ (116,91) |
| CRÉDITOS | R\$ 3.722.051,98 | R\$ 5.122.507,79 |
| CLIENTES | R\$ 3.491.230,10 | R\$ 4.902.177,34 |
| CLIENTES | R\$ 3.491.230,10 | R\$ 4.902.177,34 |
| CARTOES DE CREDITO | R\$ 60.312,43 | R\$ 52.293,75 |
| CARTOES DE CREDITO | R\$ 60.312,43 | R\$ 52.293,75 |
| CHEQUES EM COBRANCA | R\$ 134.914,50 | R\$ 113.714,50 |
| CHEQUES EM COBRANCA | R\$ 134.914,50 | R\$ 113.714,50 |
| CONTAS ARECEBER | R\$ 35.594,95 | R\$ 54.322,20 |
| CONTAS ARECEBER | R\$ 35.594,95 | R\$ 54.322,20 |
| OUTROS CREDITOS | R\$ 843.695,80 | R\$ 737.665,36 |
| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS | R\$ 515,33 | R\$ 1.036,88 |
| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS | R\$ 515,33 | R\$ 1.036,88 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | R\$ 186.053,04 | R\$ 108.013,97 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | R\$ 186.053,04 | R\$ 108.013,97 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | R\$ 657.127,43 | R\$ 628.614,51 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | R\$ 657.127,43 | R\$ 628.614,51 |
| ESTOQUES | R\$ 2.719.836,90 | R\$ 2.134.466,08 |
| VEICULOS NOVOS | R\$ 909.116,91 | R\$ 504.077,80 |
| VEICULOS NOVOS | R\$ 909.116,91 | R\$ 504.077,80 |
| VEICULOS SEMINOVOS | R\$ 1.246.295,78 | R\$ 839.118,40 |
| VEICULOS SEMINOVOS | R\$ 1.246.295,78 | R\$ 839.118,40 |
| PECAS E ACESSORIOS | R\$ 563.425,78 | R\$ 585.269,88 |
| PECAS E ACESSORIOS | R\$ 563.425,78 | R\$ 585.269,88 |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 5

J06

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODO SERVICE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 00.688.075/0001-07

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| MERCADORIAS EM TRANSITO | R\$ 998,43 | R\$ 206.000,00 |
| MERCADORIAS EM TRANSITO | R\$ 998,43 | R\$ 206.000,00 |
| DESPESAS ANTECIPADAS | R\$ 6.347,85 | R\$ 13.333,16 |
| PREMIOS DE SEGUROS | R\$ 6.347,85 | R\$ 13.333,16 |
| PREMIOS DE SEGUROS | R\$ 6.347,85 | R\$ 13.333,16 |
| NAO CIRCULANTE | R\$ 2.728.946,39 | R\$ 2.931.462,78 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | R\$ 1.842.570,35 | R\$ 2.061.974,00 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS | R\$ 0,00 | R\$ 8.160,00 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS | R\$ 0,00 | R\$ 8.160,00 |
| MUTUO PARTES RELACIONADAS | R\$ 1.842.570,35 | R\$ 2.053.814,00 |
| MUTUO PARTES RELACIONADAS | R\$ 1.842.570,35 | R\$ 2.053.814,00 |
| INVESTIMENTOS | R\$ 2.314,19 | R\$ 2.314,19 |
| IMPOSTOS RECUPERAVEIS | R\$ 2.314,19 | R\$ 2.314,19 |
| ICMS S/ATIVO IMOBILIZADO | R\$ 2.314,19 | R\$ 2.314,19 |
| ATIVO PERMANENTE | R\$ 884.061,85 | R\$ 867.174,59 |
| IMOBILIZADO | R\$ 845.756,19 | R\$ 831.683,56 |
| IMOBILIZADO | R\$ 1.139.254,29 | R\$ 1.141.750,24 |
| (-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS | R\$ (523.918,64) | R\$ (542.608,88) |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | R\$ 230.420,54 | R\$ 232.542,20 |
| INTANGIVEL | R\$ 38.305,66 | R\$ 35.491,03 |
| INTANGIVEL | R\$ 74.554,07 | R\$ 74.554,07 |
| (-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA | R\$ (36.248,41) | R\$ (39.063,04) |
| COMPENSACAO ATIVA | R\$ 0,00 | R\$ 200.000,00 |
| CONTAS DE COMPENSACAO | R\$ 0,00 | R\$ 200.000,00 |
| MERC DE TERC EM NOSSO PODER | R\$ 0,00 | R\$ 200.000,00 |
| MERC DE TERC EM NOSSO PODER | R\$ 0,00 | R\$ 200.000,00 |
| PASSIVO | R\$ 10.095.716,42 | R\$ 11.324.950,23 |
| PASSIVO CIRCULANTE | R\$ 5.743.378,54 | R\$ 6.630.576,35 |
| PASSIVO CIRCULANTE | R\$ 4.734.615,61 | R\$ 5.563.818,52 |
| FORNECEDORES | R\$ 4.619.816,95 | R\$ 5.339.900,58 |
| FORNECEDORES | R\$ 4.619.816,95 | R\$ 5.339.900,58 |
| OBRIGACOES COM CLIENTES | R\$ 114.798,66 | R\$ 223.917,94 |
| OBRIGACOES COM CLIENTES | R\$ 114.622,86 | R\$ 223.172,55 |
| DEVOLUCOES VENDAS | R\$ 175,80 | R\$ 745,39 |

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODO SERVICE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 00.688.075/0001-07

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|----------------------------|----------------|----------------|
| INSTITUICOES FINANCEIRAS | R\$ 3.243,84 | R\$ 38.082,64 |
| EMPRESTIMOS BANCARIOS | R\$ 3.243,84 | R\$ 38.082,64 |
| EMPRESTIMOS BANCARIOS | R\$ 3.243,84 | R\$ 38.082,64 |
| OBRIGACOES A PAGAR | R\$ 305.902,88 | R\$ 346.862,09 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | R\$ 77.689,84 | R\$ 70.829,67 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | R\$ 77.689,84 | R\$ 70.829,67 |
| PRO-LABORE | R\$ 7.757,61 | R\$ 7.757,61 |
| PRO-LABORE | R\$ 7.757,61 | R\$ 7.757,61 |
| PROVISAO 13º SALARIO | R\$ 73.284,68 | R\$ 111.195,92 |
| PROVISAO 13º SALARIO | R\$ 73.284,68 | R\$ 111.195,92 |
| PROVISAO FERIAS | R\$ 147.170,75 | R\$ 157.078,89 |
| PROVISAO FERIAS | R\$ 147.170,75 | R\$ 157.078,89 |
| OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS | R\$ 97.901,04 | R\$ 107.531,56 |
| INSS | R\$ 93.654,83 | R\$ 102.312,17 |
| INSS | R\$ 93.654,83 | R\$ 102.312,17 |
| CONTRIBUICAO SINDICAL | R\$ 45,59 | R\$ 45,59 |
| CONTRIBUICAO SINDICAL | R\$ 45,59 | R\$ 45,59 |
| FGTS | R\$ 3.672,46 | R\$ 4.645,64 |
| FGTS | R\$ 3.672,46 | R\$ 4.645,64 |
| PENSAO ALIMENTICIA | R\$ 528,16 | R\$ 528,16 |
| PENSAO ALIMENTICIA | R\$ 528,16 | R\$ 528,16 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | R\$ 573.160,12 | R\$ 540.485,34 |
| ISS | R\$ 35.050,41 | R\$ 33.294,16 |
| ISS | R\$ 35.050,41 | R\$ 33.294,16 |
| PIS | R\$ 15.713,00 | R\$ 10.494,99 |
| PIS | R\$ 15.713,00 | R\$ 10.494,99 |
| COFINS | R\$ 80.813,68 | R\$ 55.310,29 |
| COFINS | R\$ 80.813,68 | R\$ 55.310,29 |
| IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS | R\$ 8.712,98 | R\$ 8.435,30 |
| IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS | R\$ 8.712,98 | R\$ 8.435,30 |
| C.S.L.L A PAGAR | R\$ 98.337,13 | R\$ 98.344,59 |
| PROVISAO C.S.L.L A PAGAR | R\$ 98.337,13 | R\$ 98.344,59 |
| PROVISAO I.R.P.J. A PAGAR | R\$ 257.279,66 | R\$ 257.300,44 |
| PROVISAO I.R.P.J. A PAGAR | R\$ 257.279,66 | R\$ 257.300,44 |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 3 de 5

TOK

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODO SERVICE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 00.688.075/0001-07

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|----------------------------------|------------------|------------------|
| RETENCAO DE IMPOSTOS - I.R.R.F | R\$ 25.758,24 | R\$ 25.810,55 |
| RETENCAO DE IMPOSTOS - I.R.R.F. | R\$ 25.758,24 | R\$ 25.810,55 |
| IMPOSTOS FISCAIS PARCELADOS | R\$ 51.495,02 | R\$ 51.495,02 |
| IMPOSTOS FISCAIS PARCELADOS | R\$ 51.495,02 | R\$ 51.495,02 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | R\$ 28.555,05 | R\$ 33.796,20 |
| ALUGUEIS | R\$ 24.126,22 | R\$ 24.126,22 |
| ALUGUEIS | R\$ 24.126,22 | R\$ 24.126,22 |
| SEGUROS | R\$ 1.608,83 | R\$ 5.585,90 |
| SEGUROS | R\$ 1.608,83 | R\$ 5.585,90 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | R\$ 2.820,00 | R\$ 4.084,08 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | R\$ 2.820,00 | R\$ 4.084,08 |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO | R\$ 1.955.630,20 | R\$ 1.890.308,83 |
| ENCARGOS SOCIAIS PARCELADOS | R\$ 1.547.204,41 | R\$ 1.440.810,60 |
| IMPOSTOS A PAGAR PARCELAMENTOS | R\$ 1.547.204,41 | R\$ 1.440.810,60 |
| IMPOSTOS A PAGAR PARCELAMENTOS | R\$ 1.547.204,41 | R\$ 1.440.810,60 |
| MUTUO - PARTES RELACIONADAS | R\$ 408.425,79 | R\$ 449.498,23 |
| MUTUO - PARTES RELACIONADAS | R\$ 408.425,79 | R\$ 449.498,23 |
| MUTUO - PARTES RELACIONADAS | R\$ 408.425,79 | R\$ 449.498,23 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | R\$ 2.396.707,68 | R\$ 2.604.065,05 |
| CAPITAL | R\$ 662.272,00 | R\$ 662.272,00 |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ 662.272,00 | R\$ 662.272,00 |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ 662.272,00 | R\$ 662.272,00 |
| RESERVAS | R\$ 955,84 | R\$ 955,84 |
| RESERVAS | R\$ 955,84 | R\$ 955,84 |
| RESERVAS | R\$ 955,84 | R\$ 955,84 |
| LUCROS OU PREJUIZOS A CUMULADOS | R\$ 1.534.580,68 | R\$ 1.534.580,68 |
| LUCROS OU PREJUIZOS A CUMULADOS | R\$ 1.534.580,68 | R\$ 1.534.580,68 |
| LUCROS OU PREJUIZOS A CUMULADOS | R\$ 1.534.580,68 | R\$ 1.534.580,68 |
| LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO | R\$ 198.899,16 | R\$ 406.256,53 |
| LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO | R\$ 198.899,16 | R\$ 406.256,53 |
| LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO | R\$ 198.899,16 | R\$ 406.256,53 |
| COMPENSACAO PASSIVA | R\$ (0,00) | R\$ 200.000,00 |
| CONTAS DE COMPENSACAO | R\$ (0,00) | R\$ 200.000,00 |
| MERC TERC EM NOSSO PODER | R\$ (0,00) | R\$ 200.000,00 |

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODO SERVICE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 00.688.075/0001-07

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--------------------------|---------------|----------------|
| MERC TERC EM NOSSO PODER | R\$ (0,00) | R\$ 200.000,00 |

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **RODO SERVICE LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **00.688.075/0001-07**
 Número de Ordem do Livro: **27**
 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------------|
| ATIVO | R\$ 11.324.950,23 | R\$ 7.834.256,59 |
| CIRCULANTE | R\$ 8.193.487,45 | R\$ 5.313.928,73 |
| DISPONIVEL | R\$ 185.515,06 | R\$ 499.260,97 |
| CAIXA GERAL | R\$ 101.497,04 | R\$ 2.367,82 |
| CAIXA GERAL | R\$ 101.497,04 | R\$ 2.367,82 |
| CARTOES DE CREDITOS | R\$ 8.495,65 | R\$ 0,00 |
| CARTOES DE CREDITOS | R\$ 8.495,65 | R\$ 0,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | R\$ 75.639,28 | R\$ 496.893,15 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | R\$ 75.639,28 | R\$ 496.893,15 |
| APLICACOES FINANCEIRAS | R\$ (116,91) | R\$ 0,00 |
| APLICACOES FINANCEIRAS | R\$ (116,91) | R\$ 0,00 |
| CRÉDITOS | R\$ 5.122.507,79 | R\$ 2.790.113,08 |
| CLIENTES | R\$ 4.902.177,34 | R\$ 2.532.928,78 |
| CLIENTES | R\$ 4.902.177,34 | R\$ 2.532.928,78 |
| CARTOES DE CREDITO | R\$ 52.293,75 | R\$ 45.365,11 |
| CARTOES DE CREDITO | R\$ 52.293,75 | R\$ 45.365,11 |
| CHEQUES EM COBRANCA | R\$ 113.714,50 | R\$ 152.414,50 |
| CHEQUES EM COBRANCA | R\$ 113.714,50 | R\$ 152.414,50 |
| CONTAS ARECEBER | R\$ 54.322,20 | R\$ 59.404,69 |
| CONTAS ARECEBER | R\$ 54.322,20 | R\$ 59.404,69 |
| OUTROS CREDITOS | R\$ 737.665,36 | R\$ 420.402,51 |
| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS | R\$ 1.036,88 | R\$ 121,83 |
| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS | R\$ 1.036,88 | R\$ 121,83 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | R\$ 108.013,97 | R\$ 140.567,79 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | R\$ 108.013,97 | R\$ 140.567,79 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | R\$ 628.614,51 | R\$ 279.712,89 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | R\$ 628.614,51 | R\$ 279.712,89 |
| ESTOQUES | R\$ 2.134.466,08 | R\$ 1.594.910,71 |
| VEICULOS NOVOS | R\$ 504.077,80 | R\$ 0,00 |
| VEICULOS NOVOS | R\$ 504.077,80 | R\$ 0,00 |
| VEICULOS SEMINOVOS | R\$ 839.118,40 | R\$ 772.958,40 |
| VEICULOS SEMINOVOS | R\$ 839.118,40 | R\$ 772.958,40 |
| PECAS E ACESSORIOS | R\$ 585.269,88 | R\$ 615.952,31 |
| PECAS E ACESSORIOS | R\$ 585.269,88 | R\$ 615.952,31 |

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODO SERVICE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 00.688.075/0001-07

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|-----------------------------------|-------------------|------------------|
| MERCADORIAS EM TRANSITO | R\$ 206.000,00 | R\$ 206.000,00 |
| MERCADORIAS EM TRANSITO | R\$ 206.000,00 | R\$ 206.000,00 |
| DESPESAS ANTECIPADAS | R\$ 13.333,16 | R\$ 9.241,46 |
| PREMIOS DE SEGUROS | R\$ 13.333,16 | R\$ 9.241,46 |
| PREMIOS DE SEGUROS | R\$ 13.333,16 | R\$ 9.241,46 |
| NAO CIRCULANTE | R\$ 2.931.462,78 | R\$ 2.520.327,86 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | R\$ 2.061.974,00 | R\$ 1.656.863,30 |
| EMPRESTIMOS | R\$ 0,00 | R\$ 124,82 |
| EMPRESTIMOS | R\$ 0,00 | R\$ 124,82 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS | R\$ 8.160,00 | R\$ 17.828,00 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS | R\$ 8.160,00 | R\$ 17.828,00 |
| MUTUO PARTES RELACIONADAS | R\$ 2.053.814,00 | R\$ 1.638.910,48 |
| MUTUO PARTES RELACIONADAS | R\$ 2.053.814,00 | R\$ 1.638.910,48 |
| INVESTIMENTOS | R\$ 2.314,19 | R\$ 2.314,19 |
| IMPOSTOS RECUPERAVEIS | R\$ 2.314,19 | R\$ 2.314,19 |
| ICMS S/ATIVO IMOBILIZADO | R\$ 2.314,19 | R\$ 2.314,19 |
| ATIVO PERMANENTE | R\$ 867.174,59 | R\$ 861.150,37 |
| IMOBILIZADO | R\$ 831.683,56 | R\$ 828.424,08 |
| IMOBILIZADO | R\$ 1.141.750,24 | R\$ 1.141.750,24 |
| (-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS | R\$ (542.608,88) | R\$ (547.282,80) |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | R\$ 232.542,20 | R\$ 233.956,64 |
| INTANGIVEL | R\$ 35.491,03 | R\$ 32.726,29 |
| INTANGIVEL | R\$ 74.554,07 | R\$ 74.554,07 |
| (-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA | R\$ (39.063,04) | R\$ (41.827,78) |
| COMPENSACAO ATIVA | R\$ 200.000,00 | R\$ 0,00 |
| CONTAS DE COMPENSACAO | R\$ 200.000,00 | R\$ 0,00 |
| MERC DE TERC EM NOSSO PODER | R\$ 200.000,00 | R\$ 0,00 |
| MERC DE TERC EM NOSSO PODER | R\$ 200.000,00 | R\$ 0,00 |
| PASSIVO | R\$ 11.324.950,23 | R\$ 7.834.256,59 |
| PASSIVO CIRCULANTE | R\$ 6.630.576,35 | R\$ 3.472.638,17 |
| PASSIVO CIRCULANTE | R\$ 5.563.818,52 | R\$ 3.008.494,68 |
| FORNECEDORES | R\$ 5.339.900,58 | R\$ 2.891.313,48 |
| FORNECEDORES | R\$ 5.339.900,58 | R\$ 2.891.313,48 |
| OBRIGACOES COM CLIENTES | R\$ 223.917,94 | R\$ 117.181,20 |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 2 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODO SERVICE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 00.688.075/0001-07

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|------------------------------|----------------|-----------------|
| OBRIGACOES COM CLIENTES | R\$ 223.172,55 | R\$ 117.930,45 |
| (-) DEVOLUCOES VENDAS | R\$ 745,39 | R\$ (749,25) |
| (-) INSTITUICOES FINANCEIRAS | R\$ 38.082,64 | R\$ (65.789,53) |
| (-) EMPRESTIMOS BANCARIOS | R\$ 38.082,64 | R\$ (65.789,53) |
| (-) EMPRESTIMOS BANCARIOS | R\$ 38.082,64 | R\$ (65.789,53) |
| OBRIGACOES A PAGAR | R\$ 346.862,09 | R\$ 211.047,81 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | R\$ 70.829,67 | R\$ 58.108,26 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | R\$ 70.829,67 | R\$ 58.108,26 |
| PRO-LABORE | R\$ 7.757,61 | R\$ 8.482,61 |
| PRO-LABORE | R\$ 7.757,61 | R\$ 8.482,61 |
| (-) PROVISAO 13º SALARIO | R\$ 111.195,92 | R\$ (0,00) |
| (-) PROVISAO 13º SALARIO | R\$ 111.195,92 | R\$ (0,00) |
| PROVISAO FERIAS | R\$ 157.078,89 | R\$ 144.456,94 |
| PROVISAO FERIAS | R\$ 157.078,89 | R\$ 144.456,94 |
| OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS | R\$ 107.531,56 | R\$ 69.505,02 |
| INSS | R\$ 102.312,17 | R\$ 53.563,77 |
| INSS | R\$ 102.312,17 | R\$ 53.563,77 |
| CONTRIBUICAO SINDICAL | R\$ 45,59 | R\$ 45,59 |
| CONTRIBUICAO SINDICAL | R\$ 45,59 | R\$ 45,59 |
| FGTS | R\$ 4.645,64 | R\$ 15.455,52 |
| FGTS | R\$ 4.645,64 | R\$ 15.455,52 |
| PENSAO ALIMENTICIA | R\$ 528,16 | R\$ 440,14 |
| PENSAO ALIMENTICIA | R\$ 528,16 | R\$ 440,14 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | R\$ 540.485,34 | R\$ 219.013,56 |
| ISS | R\$ 33.294,16 | R\$ 31.354,87 |
| ISS | R\$ 33.294,16 | R\$ 31.354,87 |
| PIS | R\$ 10.494,99 | R\$ 1.431,97 |
| PIS | R\$ 10.494,99 | R\$ 1.431,97 |
| COFINS | R\$ 55.310,29 | R\$ 25.971,80 |
| COFINS | R\$ 55.310,29 | R\$ 25.971,80 |
| IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS | R\$ 8.435,30 | R\$ 12.987,55 |
| IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS | R\$ 8.435,30 | R\$ 12.987,55 |
| C.S.L.L A PAGAR | R\$ 98.344,59 | R\$ 73.008,39 |
| PROVISAO C.S.L.L A PAGAR | R\$ 98.344,59 | R\$ 73.008,39 |

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODO SERVICE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 00.688.075/0001-07

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|----------------------------------|------------------|------------------|
| PROVISAO I.R.P.J. A PAGAR | R\$ 257.300,44 | R\$ 9.260,50 |
| PROVISAO I.R.P.J. A PAGAR | R\$ 257.300,44 | R\$ 9.260,50 |
| RETENCAO DE IMPOSTOS - I.R.R.F | R\$ 25.810,55 | R\$ 13.503,46 |
| RETENCAO DE IMPOSTOS - I.R.R.F. | R\$ 25.810,55 | R\$ 13.503,46 |
| IMPOSTOS FISCAIS PARCELADOS | R\$ 51.495,02 | R\$ 51.495,02 |
| IMPOSTOS FISCAIS PARCELADOS | R\$ 51.495,02 | R\$ 51.495,02 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | R\$ 33.796,20 | R\$ 30.366,63 |
| ALUGUEIS | R\$ 24.126,22 | R\$ 24.126,22 |
| ALUGUEIS | R\$ 24.126,22 | R\$ 24.126,22 |
| (-) SEGUROS | R\$ 5.585,90 | R\$ (195,67) |
| (-) SEGUROS | R\$ 5.585,90 | R\$ (195,67) |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | R\$ 4.084,08 | R\$ 6.436,08 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | R\$ 4.084,08 | R\$ 6.436,08 |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO | R\$ 1.890.308,83 | R\$ 2.175.219,52 |
| ENCARGOS SOCIAIS PARCELADOS | R\$ 1.440.810,60 | R\$ 1.595.721,29 |
| IMPOSTOS A PAGAR PARCELAMENTOS | R\$ 1.440.810,60 | R\$ 1.595.721,29 |
| IMPOSTOS A PAGAR PARCELAMENTOS | R\$ 1.440.810,60 | R\$ 1.595.721,29 |
| MUTUO - PARTES RELACIONADAS | R\$ 449.498,23 | R\$ 579.498,23 |
| MUTUO - PARTES RELACIONADAS | R\$ 449.498,23 | R\$ 579.498,23 |
| MUTUO - PARTES RELACIONADAS | R\$ 449.498,23 | R\$ 579.498,23 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | R\$ 2.604.065,05 | R\$ 2.186.398,90 |
| CAPITAL | R\$ 662.272,00 | R\$ 662.272,00 |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ 662.272,00 | R\$ 662.272,00 |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ 662.272,00 | R\$ 662.272,00 |
| RESERVAS | R\$ 955,84 | R\$ 955,84 |
| RESERVAS | R\$ 955,84 | R\$ 955,84 |
| RESERVAS | R\$ 955,84 | R\$ 955,84 |
| LUCROS OU PREJUIZOS A CUMULADOS | R\$ 1.534.580,68 | R\$ 1.070.817,64 |
| LUCROS OU PREJUIZOS A CUMULADOS | R\$ 1.534.580,68 | R\$ 1.070.817,64 |
| LUCROS OU PREJUIZOS A CUMULADOS | R\$ 1.534.580,68 | R\$ 1.070.817,64 |
| LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO | R\$ 406.256,53 | R\$ 452.353,42 |
| LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO | R\$ 406.256,53 | R\$ 452.353,42 |
| LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO | R\$ 406.256,53 | R\$ 452.353,42 |
| (-) COMPENSACAO PASSIVA | R\$ 200.000,00 | R\$ (0,00) |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 4 de 5

Job

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODO SERVICE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 00.688.075/0001-07

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|------------------------------|----------------|-------------|
| (-) CONTAS DE COMPENSACAO | R\$ 200.000,00 | R\$ (0,00) |
| (-) MERC TERC EM NOSSO PODER | R\$ 200.000,00 | R\$ (0,00) |
| (-) MERC TERC EM NOSSO PODER | R\$ 200.000,00 | R\$ (0,00) |

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RODO SERVICE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016


CNPJ: 00.688.075/0001-07

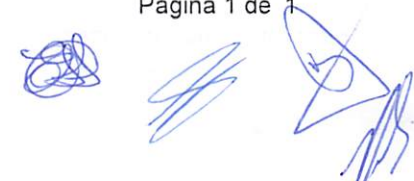
Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Demonstração da filial:

| Descrição | Valor da última DRE | Valor |
|--|---------------------|--------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | R\$ 0,00 | R\$ 8.682.348,69 |
| Receita Bruta Operacional | R\$ 0,00 | R\$ 8.682.348,69 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | R\$ 0,00 | R\$ (964.719,41) |
| (-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES | R\$ 0,00 | R\$ (953.868,62) |
| (-) Impostos Incidentes | R\$ 0,00 | R\$ (953.868,62) |
| (-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS | R\$ 0,00 | R\$ (10.850,79) |
| (-) Devoluções de vendas | R\$ 0,00 | R\$ (10.850,79) |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | R\$ 0,00 | R\$ 7.717.629,28 |
| (-) (-) CUSTO MERC VENDIDAS/SERVICOS | R\$ 0,00 | R\$ (6.229.346,39) |
| (-) Custo Merc Vendidas/Serviços | R\$ 0,00 | R\$ (6.229.346,39) |
| (=) LUCRO BRUTO | R\$ 0,00 | R\$ 1.488.282,89 |
| (-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS | R\$ 0,00 | R\$ (1.434.498,23) |
| (-) DESPESAS COMERCIAIS | R\$ 0,00 | R\$ (1.127.475,85) |
| (-) Despesas comerciais | R\$ 0,00 | R\$ (1.127.475,85) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | R\$ 0,00 | R\$ (289.482,00) |
| (-) Despesas Administrativas | R\$ 0,00 | R\$ (289.482,00) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | R\$ 0,00 | R\$ (17.540,38) |
| (-) Despesas tributarias | R\$ 0,00 | R\$ (17.540,38) |
| (=) RES. ANTES DAS REC/ DESP FINCEIRAS | R\$ 0,00 | R\$ 53.784,66 |
| (+) RECEITAS FINANCEIRAS | R\$ 0,00 | R\$ 9.567,25 |
| Receitas Financeiras | R\$ 0,00 | R\$ 9.567,25 |
| (-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS | R\$ 0,00 | R\$ (126.309,56) |
| (-) Despesas Financeiras | R\$ 0,00 | R\$ (126.309,56) |
| (-) (=) RESULTADO ANTES DO IRPJ/CSLL | R\$ 0,00 | R\$ (62.957,65) |
| (-) (=) RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO | R\$ 0,00 | R\$ (62.957,65) |


 JOD



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RODO SERVICE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 00.688.075/0001-07

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Demonstração da filial:

| Descrição | Valor da última DRE | Valor |
|--|---------------------|--------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | R\$ 8.682.348,69 | R\$ 9.030.359,65 |
| Receita Bruta Operacional | R\$ 8.682.348,69 | R\$ 9.030.359,65 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | R\$ (964.719,41) | R\$ (1.552.795,91) |
| (-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES | R\$ (953.868,62) | R\$ (891.611,75) |
| (-) Impostos Incidentes | R\$ (953.868,62) | R\$ (891.611,75) |
| (-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS | R\$ (10.850,79) | R\$ (661.184,16) |
| (-) Devoluções de vendas | R\$ (10.850,79) | R\$ (661.184,16) |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | R\$ 7.717.629,28 | R\$ 7.477.563,74 |
| (-) (-) CUSTO MERC VENDIDAS/SERVICOS | R\$ (6.229.346,39) | R\$ (5.753.888,74) |
| (-) Custo Merc Vendidas/Serviços | R\$ (6.229.346,39) | R\$ (5.753.888,74) |
| (=) LUCRO BRUTO | R\$ 1.488.282,89 | R\$ 1.723.675,00 |
| (-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS | R\$ (1.434.498,23) | R\$ (1.248.559,76) |
| (-) DESPESAS COMERCIAIS | R\$ (1.127.475,85) | R\$ (962.962,61) |
| (-) Despesas comerciais | R\$ (1.127.475,85) | R\$ (962.962,61) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | R\$ (289.482,00) | R\$ (282.726,77) |
| (-) Despesas Administrativas | R\$ (289.482,00) | R\$ (282.726,77) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | R\$ (17.540,38) | R\$ (3.153,01) |
| (-) Despesas tributarias | R\$ (17.540,38) | R\$ (3.153,01) |
| OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS | R\$ 0,00 | R\$ 282,63 |
| Outras Receitas/Despesas Operacionais | R\$ 0,00 | R\$ 282,63 |
| (=) RES. ANTES DAS REC/ DESP FINCEIRAS | R\$ 53.784,66 | R\$ 475.115,24 |
| (+) RECEITAS FINANCEIRAS | R\$ 9.567,25 | R\$ 4.097,96 |
| Receitas Financeiras | R\$ 9.567,25 | R\$ 4.097,96 |
| (-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS | R\$ (126.309,56) | R\$ (119.584,96) |
| (-) Despesas Financeiras | R\$ (126.309,56) | R\$ (119.584,96) |
| (=) RESULTADO ANTES DO IRPJ/CSLL | R\$ (62.957,65) | R\$ 359.628,24 |
| (-) (-) PROVISÃO DO IRPJ/CSLL | R\$ 0,00 | R\$ (97.771,43) |
| (-) (-) PROVISÃO DA CSLL | R\$ 0,00 | R\$ (27.468,91) |
| (-) Provisão da CSLL | R\$ 0,00 | R\$ (27.468,91) |
| (-) (-) PROVISÃO DO IMPOSTOS DE RENDA | R\$ 0,00 | R\$ (70.302,52) |
| (-) Provisão do Imposto de Renda | R\$ 0,00 | R\$ (70.302,52) |
| (=) RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO | R\$ (62.957,65) | R\$ 261.856,81 |

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RODO SERVICE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 00.688.075/0001-07

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Demonstração da filial:

| Descrição | Valor da última DRE | Valor |
|--|---------------------|--------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | R\$ 9.030.359,65 | R\$ 8.350.449,96 |
| Receita Bruta Operacional | R\$ 9.030.359,65 | R\$ 8.350.449,96 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | R\$ (1.552.795,91) | R\$ (749.351,84) |
| (-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES | R\$ (891.611,75) | R\$ (724.921,18) |
| (-) Impostos Incidentes | R\$ (891.611,75) | R\$ (724.921,18) |
| (-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS | R\$ (661.184,16) | R\$ (24.430,66) |
| (-) Devoluções de vendas | R\$ (661.184,16) | R\$ (24.430,66) |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | R\$ 7.477.563,74 | R\$ 7.601.098,12 |
| (-) (-) CUSTO MERC VENDIDAS/SERVICOS | R\$ (5.753.888,74) | R\$ (5.978.910,30) |
| (-) Custo Merc Vendidas/Serviços | R\$ (5.753.888,74) | R\$ (5.978.910,30) |
| (=) LUCRO BRUTO | R\$ 1.723.675,00 | R\$ 1.622.187,82 |
| (-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS | R\$ (1.248.559,76) | R\$ (1.274.523,16) |
| (-) DESPESAS COMERCIAIS | R\$ (962.962,61) | R\$ (1.036.859,41) |
| (-) Despesas comerciais | R\$ (962.962,61) | R\$ (1.036.859,41) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | R\$ (282.726,77) | R\$ (280.585,61) |
| (-) Despesas Administrativas | R\$ (282.726,77) | R\$ (280.585,61) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | R\$ (3.153,01) | R\$ (235,94) |
| (-) Despesas tributarias | R\$ (3.153,01) | R\$ (235,94) |
| OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS | R\$ 282,63 | R\$ 43.157,80 |
| Outras Receitas/Despesas Operacionais | R\$ 282,63 | R\$ 43.157,80 |
| (=) RES. ANTES DAS REC/ DESP FINCEIRAS | R\$ 475.115,24 | R\$ 347.664,66 |
| (+) RECEITAS FINANCEIRAS | R\$ 4.097,96 | R\$ 51.235,48 |
| Receitas Financeiras | R\$ 4.097,96 | R\$ 51.235,48 |
| (-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS | R\$ (119.584,96) | R\$ (93.743,10) |
| (-) Despesas Financeiras | R\$ (119.584,96) | R\$ (93.743,10) |
| (=) RESULTADO ANTES DO IRPJ/CSLL | R\$ 359.628,24 | R\$ 305.157,04 |
| (-) (-) PROVISÃO DO IRPJ/CSLL | R\$ (97.771,43) | R\$ (97.799,67) |
| (-) (-) PROVISÃO DA CSLL | R\$ (27.468,91) | R\$ (27.476,37) |
| (-) Provisão da CSLL | R\$ (27.468,91) | R\$ (27.476,37) |
| (-) (-) PROVISÃO DO IMPOSTOS DE RENDA | R\$ (70.302,52) | R\$ (70.323,30) |
| (-) Provisão do Imposto de Renda | R\$ (70.302,52) | R\$ (70.323,30) |
| (=) RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO | R\$ 261.856,81 | R\$ 207.357,37 |

João

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RODO SERVICE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 00.688.075/0001-07

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

| Descrição | Valor da última DRE | Valor |
|--|---------------------|--------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | R\$ 8.350.449,96 | R\$ 8.466.049,68 |
| Receita Bruta Operacional | R\$ 8.350.449,96 | R\$ 8.466.049,68 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | R\$ (749.351,84) | R\$ (1.022.061,96) |
| (-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES | R\$ (724.921,18) | R\$ (740.987,25) |
| (-) Impostos Incidentes | R\$ (724.921,18) | R\$ (740.987,25) |
| (-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS | R\$ (24.430,66) | R\$ (281.074,71) |
| (-) Devoluções de vendas | R\$ (24.430,66) | R\$ (281.074,71) |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | R\$ 7.601.098,12 | R\$ 7.443.987,72 |
| (-) (-) CUSTO MERC VENDIDAS/SERVICOS | R\$ (5.978.910,30) | R\$ (5.906.438,49) |
| (-) Custo Merc Vendidas/Serviços | R\$ (5.978.910,30) | R\$ (5.906.438,49) |
| (=) LUCRO BRUTO | R\$ 1.622.187,82 | R\$ 1.537.549,23 |
| (-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS | R\$ (1.274.523,16) | R\$ (1.351.495,41) |
| (-) DESPESAS COMERCIAIS | R\$ (1.036.859,41) | R\$ (1.012.055,04) |
| (-) Despesas comerciais | R\$ (1.036.859,41) | R\$ (1.012.055,04) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | R\$ (280.585,61) | R\$ (237.067,81) |
| (-) Despesas Administrativas | R\$ (280.585,61) | R\$ (237.067,81) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | R\$ (235,94) | R\$ (126.038,09) |
| (-) Despesas tributarias | R\$ (235,94) | R\$ (126.038,09) |
| OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS | R\$ 43.157,80 | R\$ 23.665,53 |
| Outras Receitas/Despesas Operacionais | R\$ 43.157,80 | R\$ 23.665,53 |
| (=) RES. ANTES DAS REC/ DESP FINCEIRAS | R\$ 347.664,66 | R\$ 186.053,82 |
| (+) RECEITAS FINANCEIRAS | R\$ 51.235,48 | R\$ 23.397,91 |
| Receitas Financeiras | R\$ 51.235,48 | R\$ 23.397,91 |
| (-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS | R\$ (93.743,10) | R\$ (148.600,56) |
| (-) Despesas Financeiras | R\$ (93.743,10) | R\$ (148.600,56) |
| (=) RESULTADO ANTES DO IRPJ/CSLL | R\$ 305.157,04 | R\$ 60.851,17 |
| (-) (-) PROVISÃO DO IRPJ/CSLL | R\$ (97.799,67) | R\$ (14.754,28) |
| (-) (-) PROVISÃO DA CSLL | R\$ (27.476,37) | R\$ (5.493,78) |
| (-) Provisão da CSLL | R\$ (27.476,37) | R\$ (5.493,78) |
| (-) (-) PROVISÃO DO IMPOSTOS DE RENDA | R\$ (70.323,30) | R\$ (9.260,50) |
| (-) Provisão do Imposto de Renda | R\$ (70.323,30) | R\$ (9.260,50) |
| (=) RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO | R\$ 207.357,37 | R\$ 46.096,89 |

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: RODO SERVICE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 00.688.075/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 27

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial RODO SERVICE LTDA

NIRE 41203336562

CNPJ 00.688.075/0001-07

Número de Ordem 27

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Município Araucaria

Data do arquivamento dos atos constitutivos 15/06/1995

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2016

Quantidade total de linhas do arquivo digital 150276

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial RODO SERVICE LTDA

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Número de ordem 27

Quantidade total de linhas do arquivo digital 150276

Data de início 01/01/2016

Data de término 31/12/2016

José

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532-CEP 86.192.550-fone/fax 0XX-43-3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "PARA EFEITOS CIVIS"

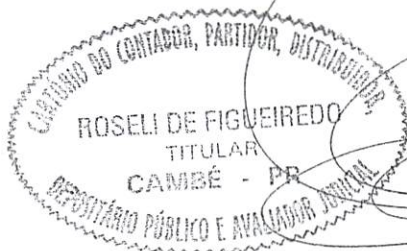
Eu, Roseli de Figueiredo, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

CERTIFICO

A requerimento de pessoa interessada, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registro de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **RODO SERVICE LTDA**, inscrito (a) no C.N.P.J. sob nº 00.688.075/0004-50. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE)** anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 09 de abril de 2.018.



Vilma Aparecida Ribeiro
Empregada Juramentada

CUSTAS: 31,33

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

TITULAR – Roseli de Figueiredo
EMPREGADAS JURAMENTADAS: Vilma Aparecida Ribeiro e Rosilda de Figueiredo Sanches

José
AUTENTICAÇÃO NO VERSO



SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX 3328-3334 - LONDRINA-PR
A presente fotocópia confere com o original.

[Handwritten signature]

Celso Santos de Oliveira Júnior
Escritório: 12º Tabelionato

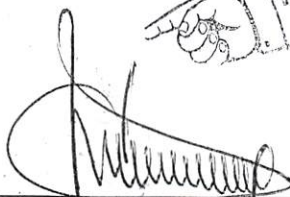
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA **RODO SERVICE LTDA**, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90.574.692-82 E CNPJ: 00.688.075/0004-50, COM SEDE A ROD. CELSO GARCIA CID, 923 – JD. ANA ELIZA – CAMBÉ - PR, É NOSSO FORNECEDOR DE VEÍCULOS TIPO MICRO ÔNIBUS VOLARE/MARCOPOLO.

CUMPRI-NOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO, A ENTREGA DOS MATERIAIS, QUALIDADE DOS PRODUTOS, PREÇOS FINAIS E PRAZOS FORAM SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

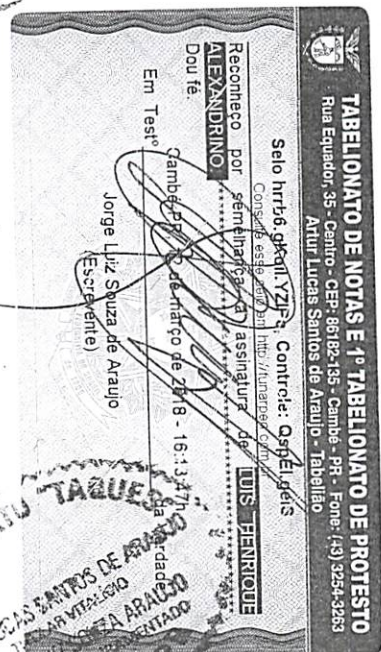
CAMBÉ, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.



LUIS HENRIQUE ALEXANDRINO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
RG – Nº 6.182.310-7

05 069 708/0001-12
DALUFRA TRANSPORTES
E TURISMO LTDA.
ROD. MELLO PEIXOTO, 3505 - PAVIMENTO 02
KM 164 - JD. SANTA ADELAIDE
CEP 86192-170 - CAMBÉ - PR

TAB. TAQUES
Cambé - Paraná



TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO
Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86182-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3283
Artur Lucas Santos de Araujo - Tabelião

Selo hrrb6.qkxll.v2r. Controle: 09EL6165
Consulte este selo em: <http://hrrb6.com>

Reconheço por semelhança a assinatura de **LUIS HENRIQUE ALEXANDRINO**
Dou fe.
Em Teste
Cambé, 02 de fevereiro de 2018 - 16:13:47h
Jorge Luiz Souza de Araujo (Escritório)

Jos

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR
A presente fotocópia confere com
o original. Dou fé.
Londrina, 27 de MAR, 2018
[Handwritten Signature]
Celso Santos de Oliveira Júnior
Escritório 7 Encastado



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA RODO SERVICE LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90.574.692-82 E CNPJ: 00.688.075/0004-50, COM SEDE A ROD. CELSO GARCIA CID, 923 – JD. ANA ELIZA – CAMBÉ - PR, É NOSSO FORNECEDOR DE VEÍCULOS TIPO MICRO ÔNIBUS VOLARE/MARCOPOLO.

CUMPRI-NOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO, A ENTREGA DOS MATERIAIS, QUALIDADE DOS PRODUTOS, PREÇOS FINAIS E PRAZOS FORAM SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA.

ESTE ATESTADO, TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2018.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

LONDRINA, 13 DE ABRIL DE 2018.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



**TRANSPORTADORA KALUNGA LTDA
EXPEDITO DELMONACO DE CASTRO
RG. 5.269.288-1 SSPPR**

João

SELO DIGITAL: 05aJH.ko5D8.P4P5K-QX8GK-zNrqc

CELSE SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
TABELIÃO SUBSTITUTO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
EXPEDITO DELMONACO DE CASTRO

12º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Arthur Thomas, 256 - Jd. Bandeirantes - Londrina - PR
Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304 - notarios@sercomtel.com.br

Celso Santos de Oliveira
Tabelião

PR

13 de Abril de 2018

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA/PR
presente fotocópia conferida com original. Data: 14-ABR-2018

SELO
FUNARJ
Londrina

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
Escritório de Oliveira Júnior

Colo Sérgio de Oliveira Júnior
Escritório / Substituto
Escritório de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

EN 2018
LONDRINA

Escritório de Oliveira Júnior



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-SRP

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art.

89

A empresa Rodo Service Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.688.075/0004-50, por intermédio de seu representante legal o Sr. Odécio Júnior de Oliveira, portador da carteira de identidade nº. 10.019.223-3 e do CPF nº 062.001.039-84, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-SRP**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

Cambé, 23 de abril de 2018.



Rodo Service Ltda

Odécio Júnior de Oliveira

RG 7.041.418-0

00.688.075/0004-50

RODO SERVICE LTDA

Rod. Celso Garcia Cid, 923
Jd. Ana Eliza - CEP 86187-000
CAMBÉ - PR



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-SRP
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Rodo Service Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.688.075/0004-50, por intermédio de seu representante legal o Sr. Odécio Júnior de Oliveira, portador da carteira de identidade nº. 10.019.223-3 e do CPF nº 062.001.039-84, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-SRP**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Cambé, 23 de abril de 2018.

Rodo Service Ltda

Odécio Júnior de Oliveira

RG 7.041.418-0

00.688.075/0004-50
RODO SERVICE LTDA

Rod. Celso Garcia Cid, 923
Jd. Ana Eliza - CEP 86187-000
CAMBÉ - PR



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-SRP

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Rodo Service Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.688.075/0004-50, por intermédio de seu representante legal o Sr. Odécio Júnior de Oliveira, portador da carteira de identidade nº. 10.019.223-3 e do CPF nº 062.001.039-84, sediada à Rod. Celso Garcia Cid, 923 – Jd. Ana Eliza – Cambé/PR, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cambé, 23 de abril de 2018.

Rodo Service Ltda

Odécio Júnior de Oliveira

RG 7.041.418-0

00.688.075/0004-50

RODO SERVICE LTDA

Rod. Celso Garcia Cid, 923
Jd. Ana Eliza - CEP 86187-000
CAMBÉ - PR



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-SRP
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-SRP**, que a proponente A empresa Rodo Service Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.688.075/0004-50, por intermédio de seu representante legal o Sr. Odécio Júnior de Oliveira, portador da carteira de identidade nº. 10.019.223-3 e do CPF nº 062.001.039-84, com sede na cidade de Cambé, Estado Paraná, à Rod. Celso Garcia Cid, 923 – Jd. Ana Eliza, não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos. Salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

Cambé, 23 de abril de 2018.

Rodo Service Ltda

Odécio Júnior de Oliveira

RG 7.041.418-0

00.688.075/0004-50
RODO SERVICE LTDA

Rod. Celso Garcia Cid, 923
Jd. Ana Eliza - CEP 86187-000
CAMBÉ - PR

ENVELOPE N° 02 – HABILITAÇÃO

RODO SERVICE LTDA - CNPJ 00.688.075/0004-50

ROD. CELSO GARCIA CID, 923 – JD. ANA ELIZA

CAMBÉ/PR – TELEFONE 43 3174-3700

E-MAIL: junior@rodoservice.com.br

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018-SRP

DATA: 26/04/2018 ÀS 14H00



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-SRP.

ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇO” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

Aos Vinte e seis dias do mês de Abril de 2018 (26/04/2018), às 13h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro Sr. JOSE CARLOS LUCIANO e Membros da Equipe de Apoio, RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS, JOÃO INOCÊNCIO GOMES e ELZA DA SILVEIRA LOPES, designados pela Portaria n.º 068/2018 de 17/01/2018, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente a AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE MICRO-ÔNIBUS, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS TIPO CADEIRANTES E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09, CAPACIDADE DE 20 A 24 PASSAGEIROS (INCLUSO 01 (UM) CADEIRANTE MAIS MOTORISTA), relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 004/2018-SRP. Aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01- Proposta de Preços e 02- Habilitação, dentro do horário constante do edital, da empresa: RODO SERVICE LTDA. Às 13h35min foi dado início ao credenciamento, sendo conferidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio os documentos relativos ao credenciamento da proponente, e como estava de acordo com o edital de licitação foi considerada CREDENCIADA e APTA a participar. Em seguida foi aberto o envelope nº 01 – Proposta de Preço da proponente, onde depois de conferida a proposta pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a proponente foi considerada CLASSIFICADA. Na sequência foi lido o CD da proponente com o arquivo da proposta digital gravada. Às 14h10min foi dado início a fase de lances verbais, onde a empresa apresentou lance inicial no Item 001. Em seguida foi aberto o envelope nº 02 – HABILITAÇÃO da proponente onde foi conferido pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio a documentação apresentada, onde a proponente apresentou toda a

JOA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

documentação solicitada, sendo considerada HABILITADA. Terminada a fase de lances verbais, foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação pelo fornecedor da seguinte forma:

RODO SERVICE LTDA - CNPJ 00.688.075/0004-50 – ROD.CELSO GARCIA CID, 923 – JARDIM ANA ELIZA – CAMBE-PR - CEP 86.187-000, vencedora do Item 001 do Lote 001, perfazendo o valor global de **R\$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais)**. O Pregoeiro comunicou ao presente, a proponente declarada VENCEDORA do certame por apresentar menor preço. O Veículo será entregue na Sede da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário. Sr. Pregoeiro comunicou o resultado final ao presente, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, JOSE GERALDO DOS SANTOS, a adjudicação do objeto a empresa RODO SERVICE LTDA, perfazendo o valor total da licitação de **R\$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais)**. e a homologação do processo licitatório. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada por todos assinada.


JOSE CARLOS LUCIANO
Pregoeiro


RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS
Equipe de Apoio


JOÃO INOCÊNCIO GOMES
Equipe de Apoio


ELZA DA SILVEIRA LOPES
Equipe de Apoio


RODO SERVICE LTDA



Município de Japira - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2018

Equipiano

Página 1

Objeto: Aquisição de Unidade móvel de Saúde, Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário

| Lote: 0001 | Item: 0001 | MICRO-ONIBUS URBANDO DE TRANSPORTE SANITARIO | Marca/Modelo: | Quantidade: | 1,00 |
|---|------------|--|---------------|-------------|------|
| Micro-ônibus 04m adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução contran 316/09, (capacidade de 20 a 24 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado; sistema de tv visível para todos com kit multimídia; porta pacote; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; poltronas reclináveis revestidas em corvín, tensão nominal 24 volts, cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com abs; suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; pbt mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros. | | | | | |

| Fornecedor | 37952 | RODO SERVICE LTDA | MARCOPOLO VOLARE V8L | Vencedor |
|---------------|-------|-------------------|----------------------|----------|
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 260.000,00 | | |
| 1 | | 255.000,00 | | |


JOSE CARLOS LUCIANO
Pregoeiro


RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS
Presidente


JOAO INOCENCIO GOMES
Secretário


ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro


RODO SERVICE LTDA
ODÉCIO JUNIOR DE OLIVEIRA



Município de Japira - 2018

Mapa da Licitação

Pregão 4/2018

Equipiano

Página 1

Data abertura: 26/04/2018

Data julgamento: 26/04/2018

Data homologação:

CNPJ: 00.688.075/0004-50

| Produto | UN. | Quantidade | Preço | Marca |
|---------|-----|------------|-------|-------|
|---------|-----|------------|-------|-------|

Lote 001 - Lote 001

| | | | | | |
|-----|-------------------------|-----|------|--------------|-----------|
| 001 | MICRO-ONIBUS URBANDO DE | UND | 1,00 | 255.000,00 * | MARCOPOLO |
|-----|-------------------------|-----|------|--------------|-----------|

SANITÁRIO Micro-ônibus 04m adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução contran 316/09, (capacidade de 20 a 24 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de tv visível para todos com kit multimídia, porta pacote; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição, poltrona para motorista com deslocamento lateral; poltronas reclináveis revestidas em corvín, tensão nominal 24 volts, cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidrô vrgia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com abs; suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; suspensão traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; pbt mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

255.000,00

50x

CNPJ: 00.688.075/0004-50 - RODO SERVICE LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: JOSE CARLOS LUCIANO, na versão: 5519 i

26/04/2018 14:13:10



Município de Japira - 2018

Classificação por item

Pregão 4/2018

Equipiano

Página:1

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Status | Marca | Preço Unitário | |
|---|-------------------|--------------------|--------------|----------------------|------------|
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | |
| Item 001: 6076 MICRO-ONIBUS URBANDO DE TRANSPORTE SANITÁRIO | | | | | |
| <p>Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução contran 316/09, (capacidade de 20 a 24 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de tv visível para todos com kit multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição, poltrona para motorista com deslocamento lateral; poltronas reclináveis revestidas em corvín, tensão nominal 24 volts, cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com abs; suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; suspensão traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; pbt mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.</p> | | | | | |
| 37952-2 | RODO SERVICE LTDA | 00.688.075/0004-50 | Classificado | MARCOPOLO VOLARE V8L | 255.000,00 |

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000

João



Município de Japira - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 4/2018

Equipamento

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|--|---|--------------------------|------------|-----------------------|-----------|----------------------|----------------|-------------|-----|
| Fornecedor: 37952-2 RODO SERVICE LTDA | | CNPJ: 00.688.075/0004-50 | | Telefone: 43 31743700 | | Status: Classificado | | 255.000,00 | |
| Representante: 37955-7 ODÉCIO JUNIOR DE OLIVEIRA | | | | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | | |
| 001 | 6076 MICRO-ONIBUS URBANDO DE TRANSPORTE SANITÁRIO | UN | 1,00 | Classificado | MARCOPOLO | VOLARE V8L | 255.000,00 | 255.000,00 | * |
| <p>Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução contran 316/09, (capacidade de 20 a 24 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de tv visível para todos com kit multimídia, porta pacote; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; poltronas reclináveis revestidas em corvin, tensão nominal 24 volts, cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vdro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com abs; suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; suspensão traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; pbt mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.</p> | | | | | | | | | |
| VALOR TOTAL: | | | | | | | 255.000,00 | | |

TOR



Município de Japira - 2018

Relação de Participantes

Pregão 4/2018

Equipiano

Página:1

| Código | CNPJ/CPF | Fornecedor | Status |
|---|--------------------|-------------------|--------------|
| Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006 | | | |
| 37952-2 | 00.688.075/0004-50 | RODO SERVICE LTDA | Classificado |

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001

Jon



Município de Japira - 2018

Situação por lote/itens

Pregão 4/2018

Página:1

| Produto | Status | | | |
|------------|----------|--------|-------|----------------|
| Fornecedor | CNPJ/CPF | Status | Marca | Preço Unitário |

Lote 001 - Lote 001

Item 001: 6076 MICRO-ONIBUS URBANDO DE TRANSPORTE SANITÁRIO

ADQUIRIDO

37952-2 RODO SERVICE LTDA 00.688.075/0004-50 Classificado MARCOPOLO VOLARE V8L 255.000,00

Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução contran 316/09, (capacidade de 20 a 24 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de tv visível para todos com kit multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; poltronas reclináveis revestidas em corvin, tensão nominal 24 volts, cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com abs; suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; suspensão traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; pbt mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.

Qtde. itens vencedores : 001
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000

José



Município de Japira - 2018

Vencedores por lote/item

Pregão 4/2018

Enuplano

Página:1

| Produto | Marca | Preço |
|--|---|------------|
| Lote 001 - Lote 001 | | |
| Fornecedor: 37952-2 RODO SERVICE LTDA | | |
| CNPJ: 00.688.075/0004-50 | | |
| Itens vencidos: 1 | | |
| Item 001 | 6076 - MICRO-ONIBUS URBANDO DE TRANSPORTE SANITÁRIO MARCOPOLO VOLARE V8L | 255.000,00 |
| <p>Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução contran 316/09, (capacidade de 20 a 24 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de tv visível para todos com kit multimídia, porta pacote; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; poltronas reclináveis revestidas em corvin, tensão nominal 24 volts, cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com abs; suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; suspensão traseira com mola parabólica ou tratrapezoidais e amortecedores telescópicos; pbt mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.</p> | | |

João



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018-SRP AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JOSE GERALDO DOS SANTOS, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE MICRO-ÔNIBUS, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS TIPO CADEIRANTES E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09, CAPACIDADE DE 20 A 24 PASSAGEIROS (INCLUSO 01 (UM) CADEIRANTE MAIS MOTORISTA), a empresa:

RODO SERVICE LTDA - CNPJ 00.688.075/0004-50 – ROD.CELSO GARCIA CID, 923 – JARDIM ANA ELIZA – CAMBE-PR - CEP 86.187-000, vencedora do Item 001 do Lote 001, perfazendo o valor global de **R\$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais)**.

Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais)** e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 004/2018-SRP.

Japira, 02 de Maio de 2018.


JOSE GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Siqueira Campos – Estado do Paraná

REQUERIMENTO nº 010-2018

A Mesa Diretora, no uso das suas atribuições legais, amparada no art. 251 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer informações detalhadas a respeito da folha de pagamento da Prefeitura, exercícios 2017/2018.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Este é um questionamento trazido por esta categoria de servidores, que têm sofrido cortes salariais e mudanças em seus rendimentos, frente as dificuldades financeiras que nosso município enfrenta, para dar subsídios a um estudo mais aprofundado sobre o assunto e que justificamos tal pedido.

Nesse sentido, solicitamos ao Poder Executivo que seja enviado à Câmara Municipal informações dos cargos de motoristas de ambulância e da saúde, do ano de 2017 e do ano de 2018 até o mês corrente, contendo detalhadamente as seguintes informações mensais: **NOME DOS MOTORISTAS / VALOR DO SALÁRIO/ HORAS EXTRAS / DIÁRIAS RECEBIDAS.**

Assim contamos com o apoio dos nobres edis.

Siqueira Campos, 23 de abril de 2018.

MARCOS ADRIANO DOS REIS
Presidente

MANOEL ESTEVAM VELASQUE
Vice Presidente

MÁRCIO JUNIOR CARVALHO
Primeiro Secretário

CIRINEU DOMINGUES COUTINHO
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Siqueira Campos – Estado do Paraná

REQUERIMENTO nº 009-2018

O Vereador Paulo César Leite dos Santos, no uso das suas atribuições legais, amparados no art. 251 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO

Solicita ao Poder Executivo, através do Departamento de Saúde, informações sobre quantos pacientes estão na fila de espera para consulta com **Neuropediatra** no município.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Estamos sendo procurado com vários casos de crianças que necessitam do atendimento com Neuropediatra, casos de urgência, inclusive com crianças que sofrem com convulsões.

Nesse sentido, para dar atenção a população siqueirense e ter embasamento para prestar esclarecimentos e orientá-los, e de atuar na busca de soluções, solicitamos ao Poder Executivo, através do Departamento de Saúde, informações sobre quantos pacientes estão na fila de espera para consulta com **Neuropediatra** no município.

Assim contamos com o apoio dos nobres edis.

Siqueira Campos, 18 de abril de 2018.

Paulo César Leite dos Santos
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018-SRP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JOSE GERALDO DOS SANTOS, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a **Contratação de serviço de eletrocardiografia por transmissão digital, com disposição de protocolo clínico de atendimento nas urgências cardiológicas, para a Secretaria Municipal de Saúde de Japira-PR, e a empresa:**

ALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP- CNPJ 04.071.210/0001-21 – RUA NESTOR GUIMARÃES Nº. 111 – 8º. ANDAR – SALA 84 – EDIFÍCIO CORPORATE C – PONTA GROSSA - CEP 84.040.130, vencedora do Item 001 do Lote 001, perfazendo o valor unitário R\$ 1.250,00 (Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais) e valor Total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)** e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. **003/2018-SRP.**

Japira, 02 de Maio de 2018.

JOSE GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018-SRP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JOSE GERALDO DOS SANTOS, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a **AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE MICRO-ÔNIBUS, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS TIPO CADEIRANTES E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09, CAPACIDADE DE 20 A 24 PASSAGEIROS (INCLUSO 01 (UM) CADEIRANTE MAIS MOTORISTA), a empresa:**

RODO SERVICE LTDA - CNPJ 00.688.075/0004-50 – ROD.CELSO GARCIA CID, 923 – JARDIM ANA ELIZA – CAMBE-PR - CEP 86.187-000, vencedora do Item 001 do Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais).

Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais)** e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. **004/2018-SRP.**

Japira, 02 de Maio de 2018.

JOSE GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

Siqueira Campos - PR

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Cerâmica Líder Eireli ME., torna público que recebeu do IAP, Licença de Operação, nº 9722 com validade para 06/08/2016, para Indústria Cerâmica, sito na Chácara Bordignon, Bairro Gramado de Cima, Siqueira Campos, Paraná.

LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

Siqueira Campos - PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Cerâmica Líder Eireli ME., torna público que requereu do IAP, Renovação de Licença de Operação, para Indústria Cerâmica, sito na Chácara Bordignon, Bairro Gramado de Cima, Siqueira Campos, Paraná.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO

MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail:

secretaria@conselh AIMIRINCK.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 031/2018

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal BENEDITA DA SILVA portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.516.091-5/PR, cargo de PROFESSORA, 3 (três) meses de licença especial remunerada, a partir de 02/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 02 de maio de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal